



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RECURSOS PAPA PROGRAMA LOTE URBANIZADO

Recursos para execução de Programa Lote Urbanizado, previsto na lei nº 17.474 que se dará através da implantação de infraestrutura básica, compreendendo rede de água, energia elétrica, sistema de drenagem de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 2 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais na

Associação Nova União - Jardim Brasília.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 3 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais na

Comunidade Árvore de São Tomás - Jardim Russo.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 4 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais na George Pilli - Vila Cavaton.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 5 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Sítio Taipas/Jaraguá.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 6 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Jardim da Conquista.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 7 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Ninho Verde - Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 8 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais na Travessia do Mar Vermelho.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 9 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Jardim Moradia Boa Vista.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Parque Morro Doce (Vedolin).

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 11 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Recanto das Andorinhas.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 12 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais na Chácara Vale do Sol/Morro da Mandioca.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 13 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Recanto das Árvores.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 14 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Sítio Formiga - Itaberaba I.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 15 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais na Vila Nova Jaraguá.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 16 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Reparc. dos lotes 16 e 17 (Quadra 6) - Vila Jaraguá.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 17 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Sítio Itaberaba/Monte Belo.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 18 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Jardim Humaitá.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 19 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais no Jardim Shangrilá.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 20 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CONSTRUÇÃO DA NOVA UBS VILA JARAGUÁ - KM 22.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 21 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de centro esportivo no distrito de Anhanguera - Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 22 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção do Hospital Municipal de PERUS - ANHANGUERA.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 23 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instalação de centros de acolhida especial para idosos nos bairros Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila

Jaraguá e Sé.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 24 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instalação dos núcleos de convivência para idosos (NCI), nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá e

Brasilândia.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 25 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instalação de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) nos distritos de Perus, Jaraguá, Lapa, Vila Jaraguá, Brasilândia,

Freguesia do Ó e Sé.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa de Baixo.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 27 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de Parque Linear nas margens do rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio mencionado, no

bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de Centros de Educação Infantil (CEI) nas áreas abrangidas pelas diretorias regionais de educação de Pirituba e

Brasilândia/Freguesia.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 29 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação da Casa de Cultura no bairro do Jaraguá.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 30 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação da Casa de Cultura no distrito de Anhanguera.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 31 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação da Casa de Cultura de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 32 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de rede coletora e galerias para águas pluviais no local popularmente conhecido como Sítio Botuquara, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 33 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da NOVA UBS Morada do Sol, no Sol Nascente, localizada no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Pavimentação asfáltica em todas as vias da Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 35 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Nova via de acesso para a ligação entre Morro Doce e a Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 36 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda nos bairros de Pirituba, Jaraguá e Taipas.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 37 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda nos bairros de Perus e Anhanguera.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 38 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de unidades habitacionais de interesse social (HIS) em áreas delimitadas como zona especial de interesse social

(ZEIS).

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 39 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da nova UBS Morada do Sol (Sol Nascente).

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 40 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de mais uma UPA no distrito Anhanguera-Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 41 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Obra de contenção de margem de córregos na rua Ana Maria Franco Laranjeiras, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 42 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de EMEI no Sol Nascente.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 43 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção do Parque Linear Perus do Ribeirão Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 44 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de campo de futebol no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 45 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de Terminal Urbano no distrito do Parque Anhanguera.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 46 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de Terminal Urbano no distrito de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 47 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Espaços para acessibilidade da pessoa cega ou com visão reduzida.

Recursos destinados a instalação de espaços de acessibilidade Dorina Nowill, destinados a prestação de serviços para pessoas

cegas ou com deficiência visual, contendo equipamentos acessíveis, com sinalização em braile ou catálogo eletrônico de serviços ou

equipamentos de informática adaptados com sintetizadores de voz ou monitor apto para facilitar o atendimento aos deficientes

visuais nos serviços prestados diretamente ou indiretamente pela administração pública municipal.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 48 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de um Armazém Solidário no distrito de Anhanguera.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 49 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção do Armazém Solidário no distrito de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 50 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção do Armazém Solidário no distrito de Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 51 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção do Armazém Solidário no distrito de Jaguaré.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 52 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS DE MELHORIA E DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DO M'BOI MIRIM (SP 214).

AUTOR: JUSSARA BASSO (PSB)

EMENDA 53 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RESTAURAÇÃO DA CAPELA DA NOSSA SENHORA DOS AFLITOS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO CAPELA DOS AFLITOS.

AUTOR: JUSSARA BASSO (PSB)

EMENDA 54 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Taubaté, na Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 55 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Dona Genoveva, Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 56 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da Rua Carlos Silva, Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 57 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma do Parque Linear Aricanduva, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 58 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da UBS de Vila Verde, na Rua Luis Delpi, altura do nº 508, no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 59 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Insira-se no paragrafo 2º do ARTIGO 8º A SEGUINTE META E PRIORIDADE:

- Implantação da Subprefeitura Brás/Pari.

AUTOR: ADILSON AMADEU (UNIÃO)

EMENDA 60 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Vila Formosa, devendo constar como previsão para realização, o valor de R\$ 10.000.000,00.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 61 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Projeto e construção da nova sede da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, devendo prever para realização, o valor de R\$ 10.000.000,00.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 62 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Manutenção e melhorias córrego localizado na Avenida Jacú Pêssego - Córrego Jacu

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 63 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de um Piscinão na região de Itaquera, no valor de R\$5.000.000,00 para o início das obras, conforme emenda 69 do Plano Plurianual 2022-2025

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 64 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI na região de Itaquera, no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme emenda 66 do Plano Plurianual 2022-2025

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 65 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Implantação de UBS Cidade Líder - Subprefeitura Itaquera no vaor de R\$ 5.000.000,00, conforme emenda 67 do Plano Plurianual 2022-2025

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 66 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de área ambiental e de convivência localizado na Rua Fraternidade, 803, região de Santo Amaro no valor de R\$ 45.000.000,00, conforme emenda 68 do Plano Plurianual 2022-2025

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 67 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Obras de Drenagem e entroncamento do Rio Ver. Jacú Pessêgo no valor estimado de R\$ 10.000.000,00, conforme emenda ao Plano Plurianual 2022-2025

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 68 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Readequação do Parque Alto Boa Vista no valor estimado de R\$ 2.000.000,00, coforme emenda ao Plano Pluarianual 2022-2025

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 69 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS na Vila Progresso - Subprefeitura de São Miguel

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 70 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS em Guaianases - Subprefeitura de Guaianases

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 71 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS em Cidade Ademar e Pedreira

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 72 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS em Santo Amaro

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 73 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de CEU na região de Cidade Ademar

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 74 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS Cangaíba

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 75 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UPA Cangaíba

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 76 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de Hospital Municipal na Subprefeitura da Penha

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 77 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Implantação de UPA - Porte 3 na Rua Jardim Tamoio, altura do número 664

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 78 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Implantação de Paulistão da Saúde em Itaquera

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 79 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Implantação de Mercadão em Itaquera

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 80 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Implantação de Hospital Veterinário em Itaquera

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 81 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Criação de Centro de Esportes Radicais em Itaquera

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 82 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Ações voltadas para empreendedorismo feminino - Focado em mulheres vítimas de violência

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 83 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Criação da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de São Paulo

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 84 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Criação de UBS em São Miguel - Subprefeitura de São Miguel

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 85 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS em Jardim Helena - Subprefeitura de São Miguel

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 86 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS em Jacuí - Subprefeitura de São Miguel

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 87 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS em Lajeado - Subprefeitura de Guaianases

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 88 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de UBS em Vila Formosa - Subprefeitura de Aricanduva/ Carrão/ Formosa

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 89 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:Criação de Centro de Esportes Radicais em Aricanduva

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 90 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Fica incluído o seguinte inciso ao artigo 21, com a seguinte redação:

“Art. 21.

.....

.....

X - demonstrativo de obras em execução no Município de São Paulo, em conformidade com o preenchimento de dados do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos do governo federal, tendo as referidas obras sido previamente incluídas no referido Cadastro;” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 91 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Fica incluído o seguinte inciso ao art. 21, com a seguinte redação:

“Art. 21.

.....

.....

x) demonstrativo do cumprimento das disposições legais relativas à Lei Complementar nº 123, de 2006 que estabelece tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras.” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 92 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Fica incluído o seguinte parágrafo ao artigo 49, com a seguinte redação:

“Art. 49.

.....

Parágrafo único. Os recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel no projeto de lei orçamentária serão reajustados conforme o índice IGP-M acumulado desde a última data de reajuste.” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 93 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo, com a seguinte redação:

“Art.xx O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 3% (três por cento) da receita orçamentária total prevista à Secretaria Municipal de Cultura” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 94 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

O inciso IV do artigo 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....

IV - critérios de projeção da receita, incluindo as projeções macroeconômicas do Boletim MacroFiscal da SPE;

.....

.....” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 95 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo, com a seguinte redação:

“Art.xx Se a disponibilidade de caixa bruta for superior a 25% da receita realizada no exercício de 2023, a Prefeitura Municipal de São Paulo estará impedida de realizar limitações da despesa no exercício de 2024.” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 96 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo, com a seguinte redação:

“Art.xx O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 3,5% (três e meio por cento) da receita orçamentária total prevista ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 97 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inclua-se os incisos XII e XII ao art. 21

XII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para política de gênero;

XIII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para política de igualdade racial;

Altera-se o inciso V do Art. 3º -

V - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso

dos munícipes às informações relativas ao orçamento e sua execução, considerando as especificidades oriundas de raça, gênero, condição socioeconômica e impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o aprofundamento dos instrumentos de transparência ativa e o atendimento aos princípios e diretrizes da Política Municipal de Linguagem Simples (Lei nº 17.316, de 6 de março de 2020).

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 98 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo, com a seguinte redação:

“Art.xx O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (cinco por cento) da receita orçamentária total prevista ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 99 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de

2025: Criação de melhores acessos a mobilidade na Subprefeitura de Aricanduva

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 100 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de

2025: Criação de melhores acessos a mobilidade na Subprefeitura de Itaquera, mais precisamente, por toda extensão da Av. Radial Leste

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 101 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação do “Parque dos Ciganos” com áreas verdes em imóvel situado entre a Rua Manuel Barbosa dos Reis e a Avenida Braz da Rocha Cardoso - Distrito Jardim Helena - Subprefeitura do Itaim Paulista

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 102 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de um Centro de Convivência e Cooperativa (CECCO) na Subprefeitura de São Miguel Paulista

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 103 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de UBS no Parque Savoy - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 104 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação das unidades móveis do CadÚnico (CadMóvel) para atender a população da cidade de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 105 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação do Programa Acompanhante de Idosos – PAI.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 106 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 107 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação do Programa Municipal de Assistência Estudantil – PMAES que visa conceder subvenções econômicas, na forma de uma Bolsa - Assistência Estudantil, complementar à Federal, por estudante, matriculado nas redes municipal de educação, a ser paga mensalmente.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 108 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Incluir profissionais de saúde mental nas equipes de saúde da família do Município de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 109 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação do Programa Municipal de Enfretamento à Discriminação e Violência Racial no Âmbito dos Estádios e Demais Áreas de Esportes na Cidade de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 110 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação do projeto Clube Escola em todos os Clubes da Comunidade (CDC) da cidade de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 111 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-Digitalização de documentos pertencentes à Administração Pública Municipal, em conformidade com a Política Municipal de Gestão Documental (PGDOC) e outras normas correlatas, investindo em medidas e ações para o fortalecimento da Transparência Ativa e da aplicação em âmbito municipal do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 112 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Modernização Semafórica.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 113 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Desenvolvimento de ações e projetos inovadores em matéria de educação, priorizando modelos pilotos em parcerias com entidades educacionais conveniadas em toda a educação básica.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 114 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Constituição de fundos patrimoniais com o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.800, de 04 de janeiro de 2019.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 115 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Políticas de prevenção, treinamento e protocolo para o combate ao assédio e agressão sexual contra a mulher.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 116 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Celebração de contratos de cessão onerosa de direito, com a iniciativa privada, à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais que desempenhem atividades dirigidas à saúde, cultura, esportes, educação, assistência social, lazer e recreação, meio ambiente, mobilidade urbana e promoção de investimentos, competitividade e desenvolvimento.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 117 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Investimento em projetos inovadores de combate à fraude e à corrupção através de contratos inteligentes ("smart contracts"), inclusive em formato blockchain.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 118 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementação de ações de Prevenção e Enfrentamento a Atentados Violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 119 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma da Galeria Pluvial da Rua Guararapes.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 120 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecimento do Programa Silêncio Urbano (PSIU).

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 121 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecimento da fiscalização de estabelecimentos emissores de odores, gases, vapores e materiais particulados, inclusive aqueles enquadrados no âmbito da Lei nº 17.853/22.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 122 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instalação de quadra poliesportiva elevada e iluminada na Rua Participar, 2 - Jd. Orly.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 123 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização e melhorias na UBS Jd. Niterói.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 124 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instalação de quadra poliesportiva com estrutura de cobertura na Rua Aléssio de Paolis, altura 61 - Vila Castelo.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 125 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instalação de Centro de Convivência - Rua Jurimanas, 83 - Jd. Uberaba.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 126 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização de praça e infraestrutura esportiva na Vila Inglesa - Cidade Ademar.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 127 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Projeto de parque linear na Rua Aléssio de Paolis, altura 61 - Vila Castelo.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 128 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instalação de praça na Rua José Vila Busquets - Parelheiros.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 129 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização de quadra poliesportiva na Rua José Moreira Santos, 15 - Jd. Martini.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 130 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do CDC Cidade Ademar - Winner.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 131 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização de praça e infraestrutura esportiva na Av. Yervant Kissajikian, altura do 416 - Vila Constância.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 132 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização da Praça Cidade de Milão - Jardim Luzitania, São Paulo - SP, 04511-050.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 133 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização da Praça Professor Rossini Tavares de Lima (Endereço: Av. Sagres, 49 - Jardim Luzitania, São Paulo - SP, 04031-080).

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 134 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Constituição de fundo específico para a melhoria da segurança no município com o objetivo de fomentar práticas mais eficientes e aperfeiçoar o orçamento para esta modalidade.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 135 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Compra de novos coletes balísticos, uniforme, munição, armas para a Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 136 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Direcionar mais investimentos para planos de prevenção e recursos de suporte para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

AUTOR: EDSON JAPÃO (NOVO)

EMENDA 137 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da Ponte Graúna-Gaivotas (Zona Sul) com remodelação do viário até a ligação com o Complexo Jurubatuba.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 138 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 139 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção das Marginais das Represas Guarapiranga e Billings.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 140 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de Via de Acesso ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 141 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Convênio com as Universidades/Programa Bem-Estar Animal.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 142 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação do Polo Cultural e Turístico das Represas Guarapiranga e Billings

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 143 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação do Polo Cultural e Turístico Zona Leste "Somos Nós".

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 144 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Desenvolvimento e Implantação de Entrepósitos de Distribuição de Produtos Orgânicos e Agrícolas.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 145 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de Hospitais Veterinários na Zona Sul (Capela do Socorro, Parelheiros e Cidade Ademar).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 146 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de Polo de Educação Ambiental em Capela do Socorro.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 147 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de Polos e Vias Gastronômicas e Ampliação do Programa Ruas SP

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 148 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Hospital da Mulher em Capela do Socorro.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 149 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Parque Linear Jurubatuba.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 150 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Parque Natural Bordas da Serra.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 151 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, em Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 152 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Passagem de Nível - Avenida Interlagos x Yervant Kissajikian.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 153 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Passagem de Nível -- Avenida Miguel Yunes x Av. Interlagos.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 154 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Passagem de Nível Avenida Interlagos x Avenida Washington Luís.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 155 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Passagem de Nível Avenida Interlagos x Nossa Senhora Sabará.U META].

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 156 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Plano de Adequação para Reciclagem de Resíduos Orgânicos CompostáveisSCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 157 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 158 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Requalificação Urbana do Centro de Colônia e Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 159 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CEU GRAJAU (Construção/Implantação)

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 160 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Inclusão de Parceria CRATOD/UBS para tratamento de dependentes (adictos) em tabaco.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 161 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Canalização do Córrego o Cordeiro + Piscinões

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 162 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-- Canalização do Córrego Sebastião Andrade Bonani (Jardim Prudência).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 163 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Canalização do Córrego do Tubo (400 m)- Jardim São Benedito.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 164 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Canalização do Córrego Poli (entre os Jardins Internacional e Dom Bosco).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 165 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Canalização do Córrego Zavuvus (área lindeira a Subprefeitura de Cidade Ademar).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 166 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Contenção das Margens do Córrego Olaria (até a comunidade do Abacateiro)

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 167 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação da Área de Proteção Ambiental (APA) - EMBURA /JACEGUAVA
AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 168 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Av Belmira Marim próximo a garagem Bola Branca - canalizações e ampliação da canalização.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 169 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Alargamento da Avenida Gregório Bezerra entre os bairros Paulistinha e Orion.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 170 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Alargamento da Estrada Ecoturística de Parelheiros

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 171 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação AMA - Rua Manoel Maia - Parque América.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 172 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação Terminal Rodoviário - Varginha - Área Pública da Avenida Paulo Guilguer Reimberg.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 173 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação AME PARELHEIROS.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 174 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação dos Portais Turísticos Jaceguava, Mata Atlântica e Embura.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 175 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

--Implantação de Escolas Técnicas no âmbito das Subprefeituras de Parelheiros e Cidade Ademar.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 176 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção CEU PEDREIRA.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 177 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de Centros Esportivos nos Distritos: Capela do Socorro/Cidade Dutra, Grajaú, Parelheiros/Marsilac e Cidade Ademar/Pedreira.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 178 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de equipamentos sociais (saúde, educação, assistência social e esportes) em área institucional do Condomínio Residencial Espanha.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 179 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção/Implantação de Terminal de Ônibus - Antiga Garagem São Camilo.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 180 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção/Implantação Terminal de Ônibus Vargem Grande.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 181 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da Sede da Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 182 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Microdrenagem- Ruas São José, Ministro Roberto Cardoso Alves e Irineu Marinho, no Alto da Boa vista.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 183 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Drenagem e galeria sob Avenida Cupecê (altura da Rua Rubens Facchini).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 184 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reurbanização Condomínio Sete Praias.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 185 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Readequação Paisagística do Mirante Ponte Alta.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 186 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].

- Calçamento da Orla da Represa Guarapiranga (no trecho que acompanha a Avenida Pablo Neruda).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 187 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação Casa de Cultura Pedreira
AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 188 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Obras de Contenção da Avenida Alda - âmbito de Cidade Ademar.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 189 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Contenção da Margem do Córrego - Rua Elizeu Borges, Morro Grande, âmbito de Cidade Ademar.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 190 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Museu do Automobilismo no Autódromo José Carlos Pacce - Interlagos.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 191 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Arruamento de desvio da Avenida Presidente João Goulart - Jardim Orion, interligando a Avenida Antonio Ramos Junior e Rua Antero Gomes do Nascimento - Jardim Edilene. (Zona Sul).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 192 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Complexo Cultural do CEU PARELHEIROS (Teatro, Auditório, Cinema e Planetário).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 193 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Projeto de Comunicação Visual e Sinalização Padronizada para os Polos de Ecoturismo Parelheiros e Cantareira.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 194 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Adequações da Unidade UBS Jardim Icaraí.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 195 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma geral da Unidade UBS Chácara do Conde.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 196 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- UBS JARDIM CLIPPER - RUA DR. CARLOS PEZZOLO S/N JARDIM EMERALDA - Reforma do telhado, piso e hidráulica.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 197 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- UBS VILA ARRIETE -- Adequação.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 198 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- UBS Jardim Apurá II - Melhorias.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 199 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- UBS Jardim Novo Pantanal - Rua Professor Cardozo de Melo Neto, 674 - Pedreira - Adequação de Acessibilidade e Calçada.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 200 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- UBS Jd. Orion - Instalação de plataforma de deficientes e cobertura para ampliar área de espera.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 201 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- UBS Cantinho do CÉU - Implantação.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 202 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Rua Indiana com Rua Orleans - obras para conter o alagamento.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 203 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Obras de drenagem para Ruas Gaivotas, Aratás, Aragarari, Jurupis, Anapurús e Jandira.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 204 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Obras de contenção de enchentes e alagamento Av. Portugal, altura do nº 859 - Brooklin.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 205 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Canalização Córrego Moenda Velha - Capão Redondo.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 206 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Execução da política de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio (Lei 15.997/2014).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 207 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Duplicação da Ponte INTERLAGOS.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 208 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Incentivo à implantação de salas de amamentação em edificações não residenciais (PL 173/2020).

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 209 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Projeto de Extensão da Rua Professor Eulálio de Arruda Mello - Jardim Icarai- Zona Sul.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 210 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Tratamento de contenção e arrimo - Galerias - Parque Jacques Cousteau - Interlagos.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 211 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de Hospital Infantil na região de Capela do Socorro.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 212 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação/implantação do HOSPITAL GRANDE CIDADE ADEMAR

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 213 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação Inspetoria GCM PEDREIRA

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 214 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CDC MONTE LÍBANO - ELDORADO

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 215 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Centro Esportivo modalidades PARALÍMPICAS - Cidade Ademar/PEDREIRA.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 216 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Centro Educacional e Assistência ESPECIALIZADA EM TEA - TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E SÍNDROME DOWN - PEDREIRA

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 217 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Adaptação das piscinas dos CEUs para anciãos e gestantes

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 218 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação SEMÁFOROS COORDENADOS principais avenidas Cidade Ademar/Pedreira.

AUTOR: RODRIGO GOULART (PSD)

EMENDA 219 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas na Subprefeitura da Penha/Coordenação de Saúde Sudeste/Supervisão Técnica de Saúde da Penha.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 220 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação de um Hospital Municipal na Subprefeitura da Penha / CRS Sudeste / STS Penha

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 221 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de um Hospital Geral Municipal na Subprefeitura do Ipiranga/CRS Sudeste/STS Ipiranga.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 222 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso no Distrito Cursino.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 223 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementação do Programa Pedagógico Hospitalar Instituído pela Lei Nº 15.886 de 4/11/2013.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 224 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementar o Programa de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo, da Lei 14.903 regulamentada pelo Decreto 54.4365/2010.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 225 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação da Terapia Floral instituída pela Lei Nº 16.881 de 27 de março de 2018 em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 226 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementar protocolos de sepse ambulatorial previsto na Lei Nº 17570 de 08/06/2021 em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 227 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação do Corredor Verde do Riacho do Ipiranga.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 228 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação do Parque da Jóia, compreendido pelo espaço delimitado pelas Ruas Alfredo Xavier de Andrade, Moisés Martins da Silveira e Antônio de Almeida Naves, no distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, setor 159 quadra 177.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 229 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação do Parque Vila Silvestre, compreendido pelo espaço delimitado pelas Ruas Miguel Fernandes Trindade, Lopez Portana e CD. Luiz E. Matarazzo, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 230 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção do Túnel Sena Madureira para ligação da Avenida Sena Madureira com a Av Ricardo Jaffet.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 231 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de um Centro de Saúde da Mulher na região da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 232 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região da Cursino - Coordenação de Saúde Sudeste - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga

AUTOR: AURÉLIO NOMURA (PSD)

EMENDA 233 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte:

Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 234 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Canalização do córrego Ribeirão das Furnas, localizado na Rua Ribeirão das Furnas, Guaianases.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 235 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Obras de drenagem para construção do Piscinão Lajeado.

Valor: R\$ 25.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 236 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Canalização do córrego Aricanduva no trecho compreendido entre a Avenida Jacu Pêssego até a Rua Cubas de

Mendonça, comunidade Caboré.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 237 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Contratação de empresas especializada para execução de estudos, projetos e obras de drenagem e combate a enchentes

da bacia hidrográfica da Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Romano e Adjacencias.

Valor: R\$ 40.000.000,00

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 238 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Construção de nova ponte na Rua Coroá de Frade.

Valor: R\$ 2.000.000,00

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 239 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Obras de contenção em toda extensão do Rio Ribeirão até Itaquera, no trecho da Vila Progresso.

Valor: R\$ 15.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 240 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Reforma e ampliação da UBS Jaçanã - Vila Constança

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 241 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Implantação de Iluminação na Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guançã.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 242 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde), localizada entre a Avenida Francisco Mesquita, alt. do nº 1000, Rua

Vila Prudente e Rua Rio Duas Barras - Vila Prudente.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 243 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte:

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Robru, na Rua Teodoro Bernardo do Nascimento

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 244 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte:

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Bandeirantes, na Rua Pachêco Aranha, 22-90, Lageado.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 245 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte:

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Vitoria, na Rua Lajedo, Cidade Tiradentes

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 246 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Construção de Túnel na Av. Inajá-Guaçu, Vila Progresso.

Valor: R\$ 5.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 247 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o

seguinte: Construção de Túnel do Jardim Pantanal ligando com a Avenida Assis Ribeiro.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 248 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o seguinte: Construção Perimetral Leste de São Mateus até Itaim Paulista, abrangendo a Avenida Ragueb Chohfi, Estrada do Lageado e Estrada Dom João Nery.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 249 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o seguinte: Ligação entre a Avenida Dr. José Aristodemo Pinotti até a Avenida Nagib Farah Maluf

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 250 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025, o seguinte: Ligação da Avenida Radial Leste com a Estrada de Poá.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 251 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Readequação da Travessa Talismã – localizada na Subprefeitura de São Mateus – com estudo técnico, projeto e execução das ações necessárias.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 252 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de novo prédio e implantação das novas instalações da UBS Palanque.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 253 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação das ações de combate às enchentes na área da Várzea do Tietê no Distrito Helena - São Miguel Paulista.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 254 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementação de ações de melhorias de bairro e intervenções locais nas áreas afetadas pelas enchentes na área da Várzea do Tietê no Distrito Helena - São Miguel Paulista afim de diminuir os impactos danosos em decorrência das enchentes.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 255 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de ponte ligando o jardim Paraná e o jardim Vista Alegre, fazendo esta interligação a partir da rua Santa Cruz de Monte Castelo e da rua Martimperere sobre o córrego Bananal-Canivete.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 256 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de programa de formação e contratação de formadores para a formação de profissionais da educação na perspectiva da educação inclusiva, com foco na Sociabilidade de Adultos com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 257 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de 2 (duas) Praças com equipamentos de Lazer e Exercícios em São Mateus – nos endereços: 1 – na Rua Francisco de Melo Palheta com Ferreira Assunção Parque Boa Esperança; e 2 – na Rua Embitiba com rua Oronzo Mastroso Jardim São Gonçalo.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 258 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de 1 Centro de Acolhimentos às Mulheres vítimas de violência em cada região da cidade.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 259 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de linhas de crédito para mulheres vítimas de violência para empreender e recomeçar.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 260 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de 5 CDCM - Centro de Defesa e Convivência da Mulher.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 261 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de prédios públicos específicos para a instalação de todas as UVIS conforme as necessidades e especificações necessárias ao serviço.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 262 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instituir REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL visando a garantia de direitos e a proteção integral das crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 263 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Equiparar a jornada de trabalho das (os) professoras (os) de Educação Infantil da Rede Particular Parceira (RPP) às PEIs da Rede Direta, considerando a necessidade de qualificação dos processos formativos.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 264 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Contratação de TODOS os projetos de regularização fundiária de interesse social, cadastramento social, selagem e titulação dos Núcleos Urbanos Informais informados abaixo.

Inclui-se projetos e execução de urbanização de núcleos, daqueles que necessitem de obras ou eliminação para que seja procedida a posterior regularização fundiária:

1. Favela Santa Terezinha – Pedreira
2. Favela Guacuri – Pedreira – Zona Sul
3. Jardim Paraná – zona Norte
4. Rua do Outono – Jardim Guarani
5. Rua Santa Cruz do Monte Castelo – Jardim Paraná
6. Parque Fernanda – empreendimento FUNAPS / COHAB – zona sul
7. Área 1 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
8. Área 2 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
9. Área 3 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
10. Área 4 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
11. Área 5 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
12. Área 6 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
13. Área 7 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
14. Área 8 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
15. Área 9 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
16. Área 10 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
17. Jardim Novo Horizonte – Itaquera
18. Jardim Gil – Itaquera – Jardim Boa Vista / Brasilândia
19. Ocupação Anchieta – Grajaú - Zona Sul
20. Jardim Maria Rita / Capela do Socorro – Zona Sul
21. Empreendimento City Jaraguá – Zona Norte
22. Aliança Forte – Zona Norte
23. Serra dos Cristais – Zona Norte
24. Favela do Tubo – Zona Sul
25. Monte Líbano – Pedreira – Zona Sul
26. Jardim Novo São Norberto – Capela do Socorro – zona Sul
27. Jardim Romano / Pantanal – zona leste
28. Barra do Jacaré – Pirituba – Zona Norte
29. Ocupação Santa Etelvina VIII – Zona Leste

30. Jd. Guarani – Boa Esperança (Rua Júlio de Moura Lacerda e Rua Geraldo Benedito da Silva)

31. Jardim Iporanga – Zona Sul

32. Jardim Rincão I e II Pirituba / Jaraguá – Zona Norte

Loteamentos da zona Norte situados na região da Vila Paulistana/Furnas/Fontales

33. Area Particular - 1989.0.000.443-3

34. Vila Rica – PA 1997.0.005.828-0

35. São João – Rua A – 2000.0.120.876-0

36. Jardim Corisco – 1982.0.001.482-4

37. Jardim Boa Vista – Santa Casa – Santa Casa fazendo a regularização - 1992.0.058.727-8

38. Brasil Novo – 1998.0.159.744-5

39. Jardim Felicidade – Gleba 2 – 2004.0.081.153-4

40. Joana D’Arc (área do japonês e do português)

41. – 2003.0.112.214-4 e 1995.0.006.098-1

42. Antonelo da Messina – 2002.0.229.472-9

43. Jd. Panorama – 1993.0.004.0070-7

44. Vila Nova Galvão – 1991.0.001.369-2

45. Via Pierre – Santa Casa – 2001.0.209.502-3

46. Vila Celino Santa Casa – 2001.0.209.497-3

47. Rua dos Amigos – 2003.0.252.878-0

48. Mutirão dos Pobres – Morro de Deus – 2001.0.209.521-0

49. Jd. Corisco III também conhecido como Santa Cruz do Corisco- 1999.0.077-552-0 ou 1999.0.77532-0

50. Recanto Verde 2 – 1997.0.005.114-5

51. Rua do Campo – 1997.0.199.853-3

Loteamentos da Zona Norte situados na região da Brasilândia

52. Alberto Burity – 2004.0.152.574-7

53. Vila Renato – 1996.0.007.565-4

54. Pastão Paquetá – 2005.0.271.109-0

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 265 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ter Equipe Multidisciplinar Especializada para Atendimento de Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento [Deficiência Intelectual, Transtorno de Comunicação, Transtorno Motor, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno Opositor Desafiador, Altas Habilidades e Superdotação com especialistas com formação específica nas UBS's.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 266 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criar uma rede de atenção à saúde mental, que oferecerá serviços como atendimento psicológico e psiquiátrico para oferecer suporte emocional, orientação e tratamento rede municipal de saúde para pessoas que cuidam de outras pessoas, como mães atípicas e cuidadores afetivos. .

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 267 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criar programa de Incentivo ao Trabalho e Renda da Rede de Pessoas com Deficiência e Mães Atípicas e cuidadores afetivos, principalmente na área de teleatendimento remoto.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 268 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Instalar, no mínimo 230 novos CRAS, garantindo presença dessas unidades de referência do SUAS nos 96 distritos da cidade de São Paulo que hoje tem a menor taxa de cobertura de unidade de referência de proteção social do país, com os atuais 54 CRAS.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 269 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criar um programa de Renda Cidadã especialmente voltado para as mães atípicas que abandonaram o mercado de trabalho para cuidar integralmente de seus filhos.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 270 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-Ampliar o número de vagas e promover a recomposição do quadro de servidores públicos da Secretaria de Cultura, visando melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 271 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

criação do polo cultural seu Nenê, no distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

AUTOR: RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

EMENDA 272 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção do Complexo Esportivo, no distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

AUTOR: RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

EMENDA 273 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção do Complexo Esportivo, no distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

AUTOR: RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

EMENDA 274 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção do Complexo Esportivo, no distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim.

AUTOR: RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

EMENDA 275 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção do Complexo Esportivo, no distrito da Cidade Tiradentes, Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

EMENDA 276 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de piscinão ao longo do Córrego Três Pontes no âmbito da Subprefeitura do Itaim Paulista.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 277 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de piscinão ao longo do Córrego Tijuco Preto no âmbito da Subprefeitura do Itaim Paulista.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 278 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria no âmbito da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 279 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de piscinão ao longo do Córrego Itaim no âmbito da Subprefeitura do Itaim Paulista.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 280 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma do Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya no âmbito da Subprefeitura Jabaquara."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 281 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de piscinão ao longo do Córrego Água Vermelha no âmbito da Subprefeitura do Itaim Paulista.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 282 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma do Hospital Municipal Vereador José Storopoli no âmbito da Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 283 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma do Hospital Dia Rede Hora Certa Freguesia do Ó/ Brasilândia no âmbito da Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 284 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da UPA Cidade Kemel no Distrito da Subprefeitura Itaim Paulista."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 285 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de novos equipamentos para o Hospital Municipal da Brasilândia – Adib Jatene no âmbito da Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 286 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de novos equipamentos para o Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha no âmbito da Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 287 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de novos equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento (UPS) Tatuapé II no âmbito da Subprefeitura da Mooca."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 288 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de novos equipamentos para o Pronto-socorro Municipal Santana – Lauro Ribas Braga no âmbito da Subprefeitura Santana/ Tucuruvi."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 289 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de novos equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Panamericano no âmbito da Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 290 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de novos equipamentos para AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano na Brasilândia no âmbito da Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 291 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de piscinão ao longo do Córrego Lajeado no âmbito da Subprefeitura do Itaim Paulista.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 292 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Córrego Ribeirão Jaguaré no âmbito da Subprefeitura do Butantã."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 293 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Córrego Cabuçu de Baixo no âmbito da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 294 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de novos equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Pequeno - Dr. Paulo De Barros França no âmbito da Subprefeitura do Butantã."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 295 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de piscinão ao longo do Córrego Itaquera no âmbito da Subprefeitura do Itaim Paulista.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 296 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de novos equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Brasilândia no âmbito da Subprefeitura da Freguesia do Ó/ Brasilândia."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 297 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Córrego Itaim, Rua Dos Piemonteses, altura do nº 842, Jardim do Lago, no âmbito da Subprefeitura do Butantã."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 298 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Córrego Cabuçu localizado na Rua Estevão Andrade Silva, 03 x Rua Monte Alegre do Sul, no âmbito da Subprefeitura da Freguesia do Ó/ Brasilândia."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 299 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aumento do investimento em sistemas de vigilância epidemiológica e monitoramento de doenças, permitindo uma resposta rápida a surtos e epidemias

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 300 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementar a Escola de Idiomas no Município de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019. "

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 301 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Organização da estrutura física da Câmara Municipal e dos seus anexos para a promoção da acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida e/ou com deficiência e/ou com doenças raras, observando as normas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal, programática e natural."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 302 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acresce alínea ao art. 5º, parágrafo 1º na seguinte conformidade:

- Indicadores para monitorar o avanço das iniciativas que visem a atenuação, mitigação e a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas no município de São Paulo, assegurando a transparência e a efetividade das políticas implementadas.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 303 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acresce alínea ao art. 4 na seguinte conformidade:

- Implementar o Programa de Atendimento Educacional Especializado para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos educandos com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares nas instituições públicas e privadas de ensino do Município de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 17.872/2022, de 28 de dezembro de 2022.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 304 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promoção da criação e manutenção de áreas verdes urbanas, parques e corredores ecológicos para melhorar a qualidade do ar, reduzir ilhas de calor e aumentar a biodiversidade."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 305 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Acresce alínea ao art. 4 na seguinte conformidade:

- Promoção da qualidade de vida e do bem-estar por meio do desenvolvimento do esporte e lazer para todas as idades, com especial atenção à juventude, incluindo a identificação e formação de novos talentos para o esporte profissional de alto rendimento."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 306 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

"Acresce alínea ao art. 4 na seguinte conformidade:

- Assegurar o acesso à saúde nos níveis de atenção primária, secundária e terciária, promovendo a vida saudável e o bem-estar físico e mental. Superar as desigualdades de acesso e garantir a integralidade do atendimento."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 307 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acresce art.4 na seguinte conformidade:

- Cria um fundo específico para financiar projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, com recursos provenientes de parcerias público-privadas, doações internacionais e outras fontes de financiamento verde.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 308 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acresce alínea ao art. 4 na seguinte conformidade:

- Promoção da redução da pobreza e das desigualdades por meio de políticas de assistência social direcionadas à população em situação de vulnerabilidade e risco social

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 309 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar os recursos públicos para construção de mais Unidades Básicas de Saúde, priorizando a gestão direta das unidades.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 310 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar o investimento na rede direta de educação infantil.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 311 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Viabilizar a ampliação da preservação de áreas verdes na cidade.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 312 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação de recursos destinados à criação e manutenção de bibliotecas comunitárias.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 313 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação de recursos destinados ao programa Paraoficina Móvel.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 314 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação de recursos de modo a prevenir e reduzir os índices de violência contra as mulheres, promovendo mudanças culturais, garantindo e protegendo os direitos das mulheres em toda a sua diversidade e condições econômicas e regionais.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 315 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Priorizar e ampliar os investimentos de recursos em mobilidade urbana.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 316 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir 3% do orçamento municipal para a pasta da Cultura, sendo 1,5% para as periferias.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 317 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecimento das estruturas e ampliação do número de Conselhos Tutelares na cidade.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 318 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação do número de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) na cidade de São Paulo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 319 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecimento e ampliação da política de alfabetização de adultos na cidade de São Paulo, através do MOVA – Movimento de Alfabetização de São Paulo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 320 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação da rede de Casas de Parto na cidade de São Paulo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 321 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Descentralização da gestão municipal e ampliação de recurso para as Subprefeituras na cidade de São Paulo

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 322 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecer e revitalizar os Clubes da Comunidade (CDC) e dispor de recursos permanentes para zeladoria e manutenção dos espaços.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 323 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação da rede de saúde da família com a ESF - Estratégia Saúde na Família nas UBS's da cidade de São Paulo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 324 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecer as ações de acolhimento de animais domésticos em situação de abandono e ampliação de recursos para o Programa Banco de Ração do Município de São Paulo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 325 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Social Básica na cidade de São Paulo, com a ampliação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF e de outros programas de atendimento socioassistencial.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 326 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecer e qualificar os Conselhos Participativos Municipal e os demais conselhos paritários da cidade de São Paulo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 327 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criar programa para garantir regularização fundiária de forma ágil na cidade.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 328 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aumentar recurso para limpeza de córregos e construção de piscinões.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 329 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aumentar o efetivo da guarda civil metropolitana

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 330 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Viabilizar novos concursos públicos, a fim de aumentar a prestação do serviço público de forma direta na cidade de São Paulo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 331 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reestruturação das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 332 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantar Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI em cada Supervisão Técnica de Saúde de São Paulo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 333 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar a rede de Institutos de Longa Permanência do Idoso - ILPI.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 334 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Recuperar o Hospital do Servidor Público Municipal .

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 335 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Viabilizar a ampliação da rede de urgência e emergência no atendimento de saúde do município.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 336 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar o número de ônibus na SPTURIS

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 337 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar o investimento para criação e manutenção de Parques na cidade

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 338 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação do investimento para manutenção e gerenciamento da UBS Guaianases II

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 339 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- O Poder Executivo disponibilizará e manterá mensalmente atualizada, no portal Transparência ou equivalente, demonstrativo com a execução das emendas parlamentares.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 340 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A participação popular na tramitação do orçamento do município será declarada suficiente com a realização de não menos que duas audiências públicas por subprefeitura e não menos que uma por distrito administrativo.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 341 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação dos Recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel para as mulheres vítimas de violência doméstica, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.320 de 18 de março de 2020.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 342 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Fortalecimento e ampliação de segurança pública municipal nas escolas municipais da Cidade de São Paulo.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 343 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Revitalização da praça Rua José Moreira Sales - Equipamento infantil.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 344 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Revitalização da praça Santa Suzana, Pintura da Quadra, instalação de alambrado, trave e tabela de Basquete situada na Rua Domingos Simões.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 345 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Pavimentação da Av. Darcy Reis

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 346 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Adequação e pintura da ciclofaixa da Av. Eliseu de Almeida/Av. Pirajussara

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 347 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Obra do Camarazal

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 348 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Contenção de margem de Córrego nas seguintes ruas:

1 - Rua Corveta Camacua (Praça Flora Rica até a Av. Jorge João Saad);

2 - Av. General Asdrúbal da Cunha (Av. General Asdrúbal da Cunha X Rua Osvaldo Libarino de Oliveira).

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 349 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Revitalização dos canteiros centrais da Rua Nazir Miguel.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 350 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Universalizar a distribuição do sensor de glicemia para autocontrole.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 351 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação dos atendimentos odontológicos especializados para pacientes com diabetes.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 352 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reajuste do funcionalismo para minimamente a reposição de inflação.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 353 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Valorização salarial das carreiras dos servidores públicos e recomposição dos proventos dos aposentados e pensionistas, objetivando extinguir as perdas inflacionárias;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 354 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de 5 polos culturais, gastronômicos e turísticos;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 355 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Desapropriação de área para a construção da Unidade básica de Saúde Jardim Damasceno.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 356 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantar 4 polos estratégicos de desenvolvimento Econômico;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 357 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de Hospital Municipal em Perus.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 358 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas delimitadas como zona especial de interesse social – ZEIS na cidade de São Paulo;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 359 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Programa Lote Urbanizado, previsto na lei nº 17.474, que se dará através da implantação, de infraestrutura básica, compreendendo rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, sistema de drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 360 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Regularização fundiária de loteamentos precários ou sociais na cidade de São Paulo;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 361 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da nova UBS Morada do Sol (Sol Nascente);

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 362 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de EMEI no Sol Nascente;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 363 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação da UBS em Perus.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 364 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de Parque Linear na Rua Monte Alegre do Sul.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 365 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Incluir a promoção da captação de recursos oriundo de renúncia fiscal do IR, através de campanhas na grande mídia nacional para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUMCAD.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 366 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar a rede de Proteção Social Básica da Assistência Social na região Noroeste da cidade de São Paulo.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 367 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir recursos para ampliação das políticas públicas e programas que visam o combate amplo à exploração sexual contra crianças e adolescentes, principalmente nas regiões mais periféricas e vulneráveis.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 368 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir recursos para estudos, projetos e execução, relativos ao urbanismo social, principalmente nas regiões periféricas do município.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 369 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criar o Complexo Administrativo da Região Freguesia/Brasilândia no espaço público situado entre a Ruas Engenheiro Edgard Ferreira de Barros Junior, da Balsa, Léo Ribeiro de Moraes e Avenida Otaviano Alves de Lima, contemplando a reforma e a readequação dos serviços públicos já existentes, bem como implantando outros serviços municipais, dentre eles a Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 370 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

AUTOR: GILSON BARRETO (MDB)

EMENDA 371 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO ESPORTIVO SÃO MATEUS.

AUTOR: GILSON BARRETO (MDB)

EMENDA 372 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO AMAZÉM SOLIDÁRIO EM SÃO MATEUS.

AUTOR: GILSON BARRETO (MDB)

EMENDA 373 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO NA REGIÃO DE SÃO MATEUS.

AUTOR: GILSON BARRETO (MDB)

EMENDA 374 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Priorizar a ampliação, manutenção, operação e aquisição de embarcações para transporte hidroviário de passageiros - Aquático SP.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 375 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- manutenção dos novos Terminais Hidroviários: Parque Linear Cantinho Céu e Parque Mar Paulista - Bruno Covas.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 376 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promover a estruturação e modernização das unidades dos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 377 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir recursos para a manutenção da frota de ônibus elétricos utilizados no atendimento de transporte público no Município de São Paulo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 378 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promover a estruturação e modernização das estruturas utilizadas para pontos de embarque e desembarque de transporte do Município de São Paulo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 379 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação do recurso destinado ao atendimento de Ações Voltadas a Políticas Públicas.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 380 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Assegurar aos estudantes das unidades escolares da rede municipal de ensino acesso a Semana de Educação Financeira, voltadas ao conhecimento e experimentação dos estudantes.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 381 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Parque Ecológico Chico Mendes, localizado no bairro de Itaim Paulista, extremo leste do Município de São Paulo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 382 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Parque 7 Campos, localizado no bairro de Cidade Ademar, bem como realizar obras de melhoria no córrego e equipamentos de lazer e esporte.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 383 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promover ações sustentáveis com vistas ao uso incentivado ao uso de carros elétricos, híbridos ou movidos a hidrogênio em acordo com a da Lei 15.997, de 27/05/2014, produzindo seus efeitos até 2030.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 384 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantar unidade hospitalar no bairro de Cidade Kemel, no distrito de Itaim Paulista.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 385 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promover ações de combate a enchentes no bairro Vila Itaim, distrito de São Miguel Paulista.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 386 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Realizar macrodrenagem em córrego localizado na Vila Itaim, Distrito de São Miguel.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 387 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Realizar ações de combate a enchentes no Município de São Paulo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 388 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- ampliação, reforma e requalificação de equipamento em atenção hospitalar e de urgência e emergência, do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 389 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma e ampliação da Clínica de Nefrologia - Hemodiálise - Bloco Hospitalar do Hospital Municipal do Servidor - HSPM.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 390 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 391 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Manutenção de vias e áreas públicas pelas subprefeituras.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 392 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- realizar obras de manutenção e recuperação da da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Ponte Eusébio Matoso, no sentido bairro.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 393 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- realização de obras de manutenção e recuperação da da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Ponte Bernard Goldfarb.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 394 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- a realização de obras de recuperação da malha viária - Rua Vicente do Rego Monteiro, próximo ao Terminal Grajaú.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 395 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- a realização de obras de manutenção e recuperação da Avenida Teotônio Vilela, em toda sua extensão.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 396 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- a realização de obras de manutenção, recuperação e implantação de iluminação de Viaduto localizado a Rua São Roque do Paraguaçu a 50 metros da Ama Icaraí.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 397 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação e Construção de piscinões pelo enfrentamento de enchentes na Cidade.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 398 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantar Plano de Gestão de Aguas Pluviais no Município.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 399 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art.8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de calçada, iniciando na Avenida Paulo Guilguer Reimberg, até a Rua Estrada do Porto.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 400 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração de via de passeio público no endereço: Rua Guaranésia, altura do nº 380. Trata-se de guia para travessia de pedestres.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 401 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-- Reforço e manutenção da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Viaduto Guadalajara, Belém, São Paulo - SP, 03057-045.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 402 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma e manutenção da Passarela Cândido Cortez, no bairro da Luz, Subprefeitura Sé.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 403 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração e revitalização da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Viaduto Pedroso Bispo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 404 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-Restauração e revitalização da Passarela Valentim dos Santos Diniz.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 405 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- restauração e revitalização de Obra de Arte Especial - OAE no endereço: Viaduto República da Armênia.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 406 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização de calçada, faixa e guia para travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Inajar de Souza altura do numeral 40 com a Avenida Comendador Martinelli.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 407 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração da calçada do endereço: Av. Presidente Wilson, em toda sua extensão para garantir ao munícipe a qualidade e segurança das vias e da infraestrutura viária.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 408 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração da calçada da Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em toda a sua extensão para melhoria da via de passeio público garantindo qualidade, segurança das vias e infraestrutura viária.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 409 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 410 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Pelo presente, insira-se onde couber artigo com a seguinte redação:

- o Poder Executivo, no projeto de lei orçamentária encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, reservará dotação de pelo menos R\$ 385 milhões para o acolhimento de emendas parlamentares.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 411 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Pelo presente, requero alterações ao disposto no Anexo I - dos Riscos Fiscais, com a seguinte redação:

- Demonstrativo 1: ajustes de conteúdo pela SUTEM e inclusão da tabela final da RCL;

- Ajustes na memória de cálculo da dívida pela SUTEM;

- Demonstrativo 3: ajustes de conteúdo pela SUTEM;

- Demonstrativo 4: ajustes de conteúdo pela SUPOM e inclusão de tabelas de IPREM, FUNFIN e FUNPREV junto à tabela do regime previdenciário;

- Demonstrativo 8: ajustes de conteúdo pela SUPOM e inclusão de nota explicativa com a metodologia de cálculo de Novas DOCC;

- Ajustes de formatação das notas e observações.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 412 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Pelo presente, insira-se onde couber parágrafo explicativo, com a seguinte redação:

§º - O depósito judicial classificado com risco possível está considerado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 413 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

insira-se onde couber artigo com a seguinte redação:

- Observadas as metas e prioridades estabelecidas no art. 8º e no Anexo de Metas e Prioridades da presente Lei, assim como aquelas constantes do Programa de Metas vigente, do Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030, do Plano Diretor Estratégico vigente e de outros planos setoriais e estratégicos de governo, a parcela remanescente dos investimentos previstos pela Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 deverá preferencialmente ser aplicada conforme a distribuição territorial estabelecida por meio do índice de que trata o art. 5º da Lei nº 17.729, de 28 de dezembro de 2021.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 414 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Fortalecimento do programa para manutenção das salas da EJA (Educação de Jovens e Adultos)

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 415 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Programa de Cuidados aos Idosos

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 416 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Semana de Leitura em atendimento à Lei 14.999 de 20/10/2009.

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 417 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Área Escolar de Segurança em atendimento à Lei 14.492 de 31/07/2007.

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 418 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação de recursos pra prevenção e enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 419 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Inclua-se onde couber

Art. XX A totalidade dos valores investidos no exercício de 2025 deverá respeitar a distribuição prevista pelo índice de distribuição territorial do orçamento público, estabelecido pelo Art. 5º da Lei 17.729, de 28 de dezembro de 2021.

AUTOR: ARSELINO TATTO (PT)

EMENDA 420 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Inclua-se onde couber

Art. XX. O Poder Executivo poderá firmar contratações diretas por dispensa de licitação em regime emergencial até o limite de 50% dos valores empenhados com contratações emergenciais no exercício de 2023.

AUTOR: ARSELINO TATTO (PT)

EMENDA 421 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Recomposição do quadro de funcionário da saúde. Contratação dos aprovados em concurso.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 422 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criar a Universidade Livre do Grajau.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 423 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criar e/ou ampliar a implementação de Parque da Memória Negra e Indígena da cidade de São Paulo.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 424 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Investimento para criação de mais Casas de parto humanizado públicas e para as periferias de São Paulo.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 425 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Realizar anualmente na semana do orgulho LGBTQIA+: "SP Sem LGBTfobia".

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 426 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir recursos para aplicação da Lei nº 17.923, de 10 de abril de 2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 427 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir investimento e capacitação nos serviços que atendem a política do aborto legal.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 428 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de uma UPA no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 429 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de uma UPA no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 430 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 431 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Zerar o índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 432 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017"

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 433 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca, sob as instalações do CE Arthur Friedenreich no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 434 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 435 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação do Parque Verde da Vila Ema na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 436 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 437 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 438 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito do Ipiranga"

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 439 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 440 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 441 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 442 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 443 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 444 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito do Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 445 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Reparo de 100% da iluminação pública apagada na região sudeste de São Paulo, compreendendo Ipiranga, Mooca, Vila Prudente,

São Lucas, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 446 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Inaugurar uma unidade da rede Descomplica SP no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 447 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº

16.165/2015 - Ronda Maria da Penha, como medida de proteção às mulheres do município de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 448 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 449 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 450 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito da Água Rasa".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 451 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 452 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 453 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 454 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura do Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 455 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Penha".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 456 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 457 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de duas Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 458 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de um Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) na Vila Tolstoi-Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 459 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 460 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 461 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 462 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as subprefeituras da região leste de São Paulo

(Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,

Sapopemba e São Mateus)".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 463 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 464 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Reforma e acessibilidade nas calçadas do Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 465 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação do roteiro gastronômico do Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 466 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente"

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 467 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 468 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 469 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as subprefeituras do Ipiranga

Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,

Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 470 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 471 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 472 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 473 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 474 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 475 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 476 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Recapeamento de vias públicas na região do Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 477 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 478 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 479 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 480 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 481 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de córregos na Fazenda da Juta".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 482 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de córregos do Distrito do São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 483 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de córregos na região da subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 484 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 485 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de 08 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Subprefeituras do

Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,

Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 486 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Redução do índice de alagamento na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 487 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 488 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 489 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção de um Centro de Educação Infantil em cada distrito da região leste de São Paulo"

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 490 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases,

Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de

100% dos pontos vistoriados e já aprovados por ILUME".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 491 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Vila Prudente com a implantação de 500 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 492 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Sapopemba com a implantação de 500 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 493 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 494 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Mooca com implantação de 500 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 495 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região do Ipiranga com implantação de 500 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 496 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 497 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de 05 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 498 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Construção de um Hospital Municipal Veterinário na Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 499 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 500 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das

subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista,

Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 501 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Melhoria na iluminação pública (Implantação, ampliação ou remodelação) em praças e parques das regiões das subprefeituras de

Vila Prudente, Mooca, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 502 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação do Hospital Geral do Idoso".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 503 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Implantação de Sinalizações Semafóricas no Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 504 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 505 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 506 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Reforma geral do Mercado Municipal do Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 507 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 508 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 509 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- "Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 510 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Propõe e altera o zoneamento ambiental em quadras de parques, parques lineares, ZEPAM, ZEP e APP, dos territórios da Rede Ambiental Butantã

AUTOR: JUSSARA BASSO (PSB)

EMENDA 511 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].

• Gera dotação orçamentaria para a criação do Centro Municipal de Referências em Doenças Raras

AUTOR: RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

EMENDA 512 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].

• Cria dotação orçamentária para concurso e contratação de psicólogos e enfermeiros para os CEIs (Centro de Ensino Infantil) das redes diretas, indiretas e conveniadas.

AUTOR: RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

EMENDA 513 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META]

- Gera dotação orçamentaria para a criação do Centro de apoio a manutenção de aparelhos utilizados por crianças atípicas

AUTOR: RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

EMENDA 514 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro no âmbito da Subprefeitura da Sé.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 515 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro no âmbito da Subprefeitura da Mooca.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 516 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro no âmbito da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 517 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro no âmbito da Subprefeitura de Aricanduva - Vila Formosa - Carrão.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 518 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro no âmbito da Subprefeitura da Penha.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 519 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ações de melhoria, reforma, ampliação e compra de equipamentos na UBS SANTANA.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 520 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ações de melhoria, reforma, ampliação e compra de equipamentos UBS Tucuruvi.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 521 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ações de melhoria, reforma, ampliação e compra de equipamentos na UBS TREMENBÉ.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 522 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ações de melhoria, reforma, ampliação e compra de equipamentos no Hospital do Servidor Público Municipal.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 523 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Solicito priorização no orçamento de numerário para a valorização e implementação de ações voltadas à Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR: CORONEL SALLES (PSD)

EMENDA 524 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Art. XX. O Poder Executivo poderá firmar contratações diretas por dispensa de licitação em regime emergencial até o limite de 50% dos valores empenhados com contratações emergenciais no exercício de 2023.

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 525 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Altera o § 2º e inclui o § 4º e § 5º do art. 13.

Art. 13

§ 2º Entendem-se como projetos adequadamente atendidos o empenhamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de investimentos com contratos firmados até 31 de dezembro de 2024.

§ 4º Considera-se como investimentos as dotações destinadas ao grupo natureza de despesa “4 – Investimentos”.

§ 5º É dispensado o cumprimento do § 2º, caso o Executivo publique, até o final do primeiro bimestre do exercício de 2025, demonstrativo dos cronogramas físico-financeiros dos investimentos firmados até o final do exercício anterior, com, no mínimo, as seguintes informações: número de contrato, número do processo administrativo, valor inicial do contrato, valor atualizado do contrato, valor previsto para execução em 2025.

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 526 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Altera-se o inciso I do art. 16

Art. 16

I - operação de crédito contratada ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas pela Comissão de Financiamentos Externos - Cofix, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 527 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Exclua-se os art. 40 e 41 e renumere os demais.

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 528 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inclua-se o inciso XII no Art 21.

Inciso XII - demonstrativo do detalhamento das ações referente ao Plano Estratégico de Gestão e Destinação dos imóveis descumpridores da função social da propriedade, com a definição do número de imóveis que serão desapropriados e a despesa a ser fixada no exercício de 2025;

AUTOR: MANOEL DEL RIO (PT)

EMENDA 529 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inclua-se onde couber

Art. XX O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (cinco por cento) da receita orçamentária total prevista às orçamentárias da função Assistência Social.

AUTOR: MANOEL DEL RIO (PT)

EMENDA 530 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inclua-se o inciso VI no Art. 38.

VI - não serão objetos de limitação de empenhos ou congelamento de recursos as dotações orçamentárias relativas a função assistência social;

AUTOR: MANOEL DEL RIO (PT)

EMENDA 531 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação e manutenção de um telecentro para cada 30 mil habitantes;

AUTOR: MANOEL DEL RIO (PT)

EMENDA 532 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação e manutenção de 5 sanitários públicos na subprefeitura da Sé

AUTOR: MANOEL DEL RIO (PT)

EMENDA 533 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

AUTOR: MANOEL DEL RIO (PT)

EMENDA 534 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inclua-se os incisos XII ao art. 21

XII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para pessoa idosa;

AUTOR: MANOEL DEL RIO (PT)

EMENDA 535 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Destinação de Recursos Financeiros do Orçamento Público para Pavimentação das ruas de terra/barro dos seguintes bairros: Vila Bela em no distrito de São Mateus, “Comunidade Roseira” no distrito de Guaianases, Jardim Elisabeth I e II localizado no Distrito de São Rafael, jurisdição da Subprefeitura de São Mateus e do Parque São Rafael localizado no distrito de São Mateus na cidade São Paulo.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 536 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inclua-se onde couber

Art. XX. O Poder Executivo poderá firmar contratações diretas por dispensa de licitação em regime emergencial até o limite de 50% dos valores empenhados com contratações emergenciais no exercício de 2023.

AUTOR: ARSELINO TATTO (PT)

EMENDA 537 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inclua-se onde coube

Art. XX A totalidade dos valores investidos no exercício de 2025 deverá respeitar a distribuição prevista pelo índice de distribuição territorial do orçamento público, estabelecido pelo Art. 5º da Lei 17.729, de 28 de dezembro de 2021

AUTOR: ARSELINO TATTO (PT)

EMENDA 538 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acrescenta inciso no primeiro parágrafo do Art. 5º:

IX - O portal de APIs da Prefeitura.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 539 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acrescenta incisos no primeiro parágrafo do Art. 5º:

IX - O portal de dados abertos;

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 540 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acrescenta incisos no primeiro parágrafo do Art. 5º:

IX - O portal ObservaSampa;

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 541 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acrescenta o inciso no Art. 18º:

IX - Anexo de relatórios obre a evolução do detalhamento de ação nas despesas municipais

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 542 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acrescenta o inciso no Art. 21:

X - a evolução por subprefeitura e funções, incluindo a despesa realizada no exercício de 2023, a despesa fixada para o exercício de 2024 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2025, considerando as limitações de dados regionalizados nos anos anteriores.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 543 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Insero artigo onde couber:

Art. Xº - Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que, nos últimos dois anos, foram condenadas em primeira instância por racismo ou trabalho análogo à escravidão.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 544 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Acrescenta o parágrafo no art. 34:

§ 3º - Os dados aos que se refere o caput deste artigo serão disponibilizados em formato aberto (.csv, .xlsx e outros).

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 545 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Altera o art. 34º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos, quantidade de população impactada pelas ações e índices referentes à execução orçamentária."

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 546 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Altera o 2º parágrafo do art. 34, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. As informações de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas em formato aberto (.csv) ou de lista (.json) nos respectivos sítios na internet, no portal de Transparência ou equivalente, preferencialmente no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 547 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Altera o inciso V do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V - preservação do meio ambiente, apoio e incentivo à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais, garantindo a segurança e vigilância dos equipamentos públicos que detenham qualquer tipo de patrimônio histórico;

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 548 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Remove o parágrafo 3º do Art. 40.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 549 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Insere parágrafo no Art. 21º:

§2º - As dotações relacionadas à zeladoria deverão possuir, ao menos, uma rubrica própria destinada exclusivamente para ações desta natureza por Subprefeitura.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 550 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Insere parágrafo no Art. 21º:

§2º - As despesas destinadas à manutenção e operação de equipamentos públicos de saúde deverão conter, no nome de seus projetos e atividades, a classificação dos serviços

ofertados pelo Sistema Único de Saúde, contemplando, no mínimo Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, atendimentos médicos ambulatoriais e hospitais.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 551 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir onde couber:

Art. Xº - O Projeto de Lei Orçamentária 2025 apresentará uma avaliação da aplicação do Índice de Distribuição Territorial do Orçamento Público Municipal previsto no Art. 5º da Lei 17.729/2021 no exercício de 2022 e 2023, propondo uma distribuição de despesas para 2025 que permita atingir a distribuição territorial prevista no PPA para o quadriênio.

Parágrafo único: Para subsidiar o debate público acerca da distribuição territorial do orçamento de 2025, o Poder Executivo deverá apresentar à Câmara Municipal até a data de 31 de agosto de 2024 o status regionalizado da execução das despesas sobre as quais incide a aplicação do Índice de Distribuição Territorial do Orçamento Público Municipal no exercício de 2024 e a previsão atualizada de execução para o mesmo.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 552 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir inciso no Art. 18 onde couber:

X - Descritivo da aplicação dos recursos relativos à participação e proteção da mulher nas despesas do orçamento na proposta orçamentária atual e na dos últimos dois exercícios.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 553 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir inciso no Art. 18 onde couber:

X - Descritivo da aplicação dos recursos relativos ao combate às desigualdades raciais nas despesas do orçamento na proposta orçamentária atual e na dos últimos dois exercícios.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 554 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir inciso no Art. 18 onde couber:

X - Descritivo da aplicação dos recursos relativos à efetivação dos direitos da Pessoa com Deficiência nas despesas do orçamento na proposta orçamentária atual e na dos últimos dois exercícios.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 555 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir inciso no Art. 18 onde couber:

X - Avaliação da aplicação dos recursos relativos à efetivação dos direitos das Pessoas LGBTQIA+ nas despesas do orçamento na proposta orçamentária atual e na dos últimos dois exercícios.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 556 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir onde couber:

Art. X - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho deverá ampliar o orçamento voltado para o fomento do trabalho para a juventude, com foco na ampliação do projeto do Bolsa Trabalho e dos serviços dos Centros de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 557 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025 o seguinte: Implementação do Conselho Municipal de Cultura

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 558 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025 o seguinte: Ampliação e qualificação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Cultura

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 559 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025 o seguinte: viabilização das Conferências Municipais de Cultura, com criação de dotação específica

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 560 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025 o seguinte: Fortalecimento e ampliação do programa da Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que no insere currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 561 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025 o seguinte: Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices para monitoramento das desigualdades raciais em todas as áreas.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 562 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025 o seguinte: Ampliação do quadro de servidores da Coordenação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 563 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Insere parágrafo no Art. 40º:

§9º - Os créditos adicionais não poderão onerar orçamento de dotações direcionadas para despesas de saúde e educação para outras funções de governo até que os gastos atinjam o mínimo estabelecido pela Constituição Federal.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 564 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir parágrafo no Art. 40º:

§9º - Os créditos adicionais não deverão onerar orçamento de dotações direcionadas para a compra de livros.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 565 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir artigo onde couber:

Art. Xº - As despesas referentes à segurança pública deverão estar de acordo com as recomendações apontadas pelos sistemas internacionais de direitos humanos, em especial do sistema Organização das Nações Unidas e pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 566 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025 o seguinte:

- Implantação de sistema informatizado de controle e infraestrutura para acompanhamento e treinamento da política da Lei Municipal n.º 16.129, de março de 2015.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 567 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Art. Xº - A proposta de lei orçamentária para o exercício de 2025 deverá conter rubricas que garantam segurança e vigilância em equipamentos públicos relacionados à garantia de direitos humanos, sejam estes vinculados à administração direta ou indireta.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 568 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Inserir onde couber:

Art. Xº - Os programas de saúde, assistência social e direitos humanos direcionados para o atendimento de crianças grávidas vítimas de estupro presumido, detentoras do direito do aborto legal, deverão receber e executar recursos maiores do que os do exercício de 2024.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 569 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação de serviços de famílias acolhedoras.

AUTOR: GILBERTO NASCIMENTO (PL)

EMENDA 570 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A Valorização da Guarda Civil Metropolitana, a partir da aquisição de novos equipamentos que viabilizam a promoção da segurança pública municipal; e

- A Valorização das Unidades Básicas de Saúde, a partir da aquisição de novos equipamentos que viabilizam a promoção da saúde pública municipal

AUTOR: FERNANDO HOLIDAY (PL)

EMENDA 571 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO NA ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 572 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CONSTRUÇÃO DE PISCINÃO EM GUAIANASES.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 573 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- AMPLIAÇÃO DE GALERIAS FLUVIAIS NA RUA 25 DE MARÇO E GLICÉRIO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 574 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA DO HOSPITAL SÃO PAULO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 575 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA UBS COLONIAL - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 576 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA UBS COLORADO - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 577 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA UBS BONI 4 - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 578 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA UBS SÃO PEDRO - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 579 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA UBS VILA REGINA - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 580 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA DA UBS PARANAGUÁ - ZONA LESTE - CEO ERMELINO MATARAZZO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 581 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA REFORMA DA UBS BOM RETIRO NO CENTRO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 582 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CONSTRUÇÃO DA UPA INÁCIO MONTEIRO TIRADENTES.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 583 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CONSTRUÇÃO DA UBS ENCOSTA NORTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 584 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO IDOSO NA ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 585 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RECURSOS ADICIONAIS PARA A REFORMA DA UBS PARQUE JD. ROSELI - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 586 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- DUPLICAÇÃO DA AV. NORDESTINA - CEP: 08011-000 - GUAIANASES.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 587 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RECURSOS ADICIONAIS PARA O COMPLEXO RADIAL LESTE - PROLONGAMENTO DA AVENIDA RADIAL LESTE DO FINAL DE GUAIANASES ATÉ FERRAZ DE VASCONCELOS.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 588 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS PARQUE ARTUR ALVIM - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 589 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA DA UBS JARDIM PROGRESSO - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 590 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA DA UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 591 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RECURSOS ADICIONAIS PARA A REFORMA DA UBS JÚLIO GOUVEIA - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 592 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- CONSTRUÇÃO DA UBS NASCER DO SOL - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 593 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RECURSOS ADICIONAIS PARA A COHAB - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO, PARA EFETIVAÇÃO DE OBRAS E REGULARIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO DOCUMENTO AVCB.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 594 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RECURSOS ADICIONAIS PARA CONSTRUÇÃO DA UBS PQ. DAS FLORES SÃO MATEUS.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 595 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REFORMA DA PRAÇA GENERAL POLIDOR, LOCALIZADA DA RUA DIAMANTE - CEP: 01530-060 - LIBERDADE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 596 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RECURSOS ADICIONAIS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GLICÉRIO COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 597 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META]. Construção de galeria na Rua Barão de Iguape.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 598 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META]. Recapeamento na Rua Pandiá Calógeras - Liberdade

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 599 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Altera a redação do art. xx :

art xx. O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 1,5% (um virgula cinco por cento) da receita orçamentária total prevista à

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (NR)

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 600 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Maria Sampaio, distrito do Campo Limpo.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 601 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Helga, distrito do Campo Limpo.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 602 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

implantação de CCA - Centro para Criança e Adolescente na Vila Andrade, distrito do Campo Limpo.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 603 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

implantação de CCA - Centro para Criança e Adolescente no bairro Jardim Rebouças, distrito do Campo Limpo.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 604 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Transformação da AMA Paraisópolis em Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 605 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Transformação da AMA Capão Redondo em Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 606 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

a canalização do córrego Tiquatira.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 607 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

implantação de ponte para duplicação da Rua José Augusto Lobo, no parque Santa Rita.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 608 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

canalização do córrego Jardim Lapena.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 609 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

canalização do córrego localizado na Rua Serra do Grão Mogol, no Jardim Helena.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 610 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

realização da obra de drenagem e captação de águas superficiais com tubulações na Rua Arnaldo Cintra, no bairro do Tatuapé.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 611 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

implementação dos conselhos de representantes conforme Lei Municipal nº 13.881/04.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 612 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

criação e implementação das coordenadorias para juventude em todas as subprefeituras da cidade de São Paulo.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 613 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

capacitação dos profissionais das escolas municipais com o idioma de Libras - Linguagem Brasileira de Sinais para atender os alunos surdos e com deficiência auditiva na cidade de São Paulo.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 614 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

insira-se onde couber:

art. xx Cria a dotação orçamentária para cursinhos populares à juventude na cidade de São Paulo.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 615 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Transformação da UBS do Parque Arariba, Campo Limpo, em uma Ama - Atendimento Médico Ambulatorial

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 616 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

a instalação de grama sintética e alteamento do piso no CDC Arena Tiquatira.

AUTOR: ISAC FELIX (PL)

EMENDA 617 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- PROJETO: 60+ LONGEVIDADE SAUDÁVEL

Realização: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

AUTOR: ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

EMENDA 618 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Projeto: Corujinha Azul

Realização: Instituto Corujinha

AUTOR: ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

EMENDA 619 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Projeto: ELAS no Emprego Público

REALIZAÇÃO: GTP&A - Grupo de Treinamento Profissional e Associados

AUTOR: ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

EMENDA 620 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Comemoração do Dia da Cultura Evangélica .

AUTOR: ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

EMENDA 621 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Projeto KUNG –FU + SÃO PAULO

AUTOR: ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

EMENDA 622 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Insira-se no Capítulo VI, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... O Poder Executivo criará códigos de itens de despesas e/ou subitens de despesas no sistema de execução orçamentária com

a finalidade de se individualizar os valores dos repasses para as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de

Interesse Público - OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e assemelhadas referentes a:

- I - remuneração de pessoal e encargos relacionados;
- II - obras e reformas em imóvel da Prefeitura;
- III - obras e reformas em imóvel da entidade ou de terceiro;
- IV - aluguel de imóvel;
- V - aquisição de material de consumo;
- VI - aquisição ou locação de equipamento;
- VII - outras despesas.

§1o Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará, mensalmente, todas as informações

referentes à execução orçamentária em base de dados aberta contendo, no mínimo, número do empenho e valores liquidados por

item e subitens

§2o Sem prejuízo do disposto no caput e no §1o deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará as informações dos convênios,

contratos de gestão e termos de parceria, objeto da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, em base de dados aberta,

inclusive planos de trabalho, cronogramas de execução, cronograma físico-financeiro, quadro de metas e resultado, podendo para

isso compatibilizar os sistemas de acompanhamento de contratos de gestão e assemelhados.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 623 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Insira-se no art. 4o, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais: Ampliação, reforma e requalificação da edificação do

Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM e aquisição de novos equipamentos e substituição de equipamentos obsoletos.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 624 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 625 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: - Ampliar o atendimento

da educação por meio da rede direta.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 626 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar as áreas verdes

da cidade, garantir mecanismos de participação social e recompor o orçamento da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 627 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar a participação

das crianças na elaboração de políticas públicas.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 628 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar os programas

de educação inclusiva nas escolas.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 629 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o atendimento

da educação infantil através da rede direta

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 630 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o atendimento

à demanda da educação de jovens e adultos (EJA).

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 631 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o acesso aos

direitos sociais dos povos originários através do fortalecimento dos equipamentos, programas e órgãos.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 632 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o quadro de

serviço de educação especial, conforme especificado na Política Paulistana de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 633 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir o atendimento, a proteção e o acolhimento dos animais

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 634 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar a rede de

atendimento da Saúde por meio da rede direta e recompor o Quadro da Saúde através da realização de concursos públicos.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 635 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Valorização da saúde dos servidores e empregados públicos do Município.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 636 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Ampliar as políticas de valorização da cultura, em especial da cultura periférica.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 637 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Ampliar as políticas e programas e fortalecer os equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 638 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir a nomeação de

todos os aprovados em concursos público, esgotar as vagas em aberto de todos os quadros de profissionais e fortalecer a política de

preenchimento de cargos efetivos na administração municipal em detrimento dos cargos comissionados.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 639 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: -Garantir a

recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 640 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Aumentar o número

fixados dos módulos dos cargos de auxiliares técnicos da educação, professores e supervisor escolar, para que seja garantido melhor atendimento na

rede municipal de ensino.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 641 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a contratação de AVEs (Auxiliar de Vida Escolar) e estagiários para garantir a Educação Inclusiva na cidade de São Paulo.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 642 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a aquisição de todos os equipamentos e medicamentos oncológicos necessários para os tratamentos dos usuários do

HSPM.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 643 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir a revogação do

confisco de aposentadorias e pensões do Sampaprev2 para aposentados e pensionistas que recebem proventos até o teto do

Regime Geral de Previdência Social.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 644 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos da Educação.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 645 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Valorização do Quadro de Apoio da Educação, garantido a jornada semanal de 30 horas.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 646 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Insira-se no art. 4o, onde couber, o seguinte inciso renumerando-se os demais: Promoção de medidas de combate às mudanças climáticas e fortalecimento dos órgãos de monitoramento do meio ambiente e defesa civil

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 647 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- AMPLIAÇÃO E OU REMODELAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA ESTRADA DO ALVARENGA – JARDIM APURÁ, E DEMAIS VIAS LOCAIS ADJACENTES.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 648 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- FOMENTO AO CIRCUITO DO SAMBA NA REGIÃO DE JABAQUARA, CIDADE ADEMAR, PEDREIRA E AFINS, e também REGIÃO DE SÃO MATEUS, ITAQUERA E GUAIANAZES, BEM COMO, EM TODA PERIFERIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 649 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- TRANSFERÊNCIA DA U.B.S. – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM NOVO PANTANAL, PARA O ESPAÇO DO CLUBE DA TURMA SANTA TEREZINHA.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 650 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- IMPLEMENTAÇÃO DE UMA INSPETORIA DA G.C.M. – GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO BAIRRO DE PEDREIRA, e ou UMA BASE DE APOIO.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 651 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS NA REGIÃO DO JARDIM APURÁ, JARDIM PANTANAL, PEDREIRA E ADJACENCIAS, e também REGIÃO DE SÃO MATEUS, ITAQUERA E GUAIANAZES.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 652 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- TRANSFORMAÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL SANTO AMARO, EM CASA DA CULTURA DO SAMBA PAULISTANO E CENTRO DE ESTUDO, MEMÓRIA E REFERENCIA DO SAMBA.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 653 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DE CIDADE ADEMAR, ESPECIFICAMENTE EM AMERICANÓPOLIS, CIDADE JULIA, JARDIM SELMA, PEDREIRA E ADJACENCIAS, e também REGIÃO DE SÃO MATEUS, ITAQUERA E GUAIANAZES.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 654 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E OU COMUNITÁRIAS NAS REGIÕES DE PEDREIRA E ADJACENCIAS, e também REGIÃO DE SÃO MATEUS, ITAQUERA E GUAIANAZES.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 655 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 656 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beizola - Jardim Primavera - Subprefeitura de Capela do Socorro. Justificativa A Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beizola - Jardim Primavera visa priorizar a mobilidade dos munícipes da região que enfrentam dificuldades com a precária malha viária atual.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 657 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação da Casa do Samba Paulistano

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 658 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo, conforme o PL 384/2020.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 659 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 660 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Emenda aditiva, onde couber no Art. 8. Será considerada na receita da Lei Orçamentária Anual o Incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU, concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas e que apresentem, cumulativamente as seguintes capacidades de público por sala: • 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%; • 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%; • 801 (oitocentas e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 661 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 662 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação do hospital do idoso na Zona Sul.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 663 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 664 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas para atendimento, assistência e capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 665 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de Unidade Básica de Saúde - bairro Praia da Lagoa.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 666 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 667 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025 - Implantação de unidade básica de saúde - UBS - no Real Parque.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 668 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

43- Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025 - Reforma da da UBS Chácara do Conde.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 669 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 670 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 671 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação da unidade básica de saúde - UBS - Santo Amaro Dr. Sérgio Villaça Braga.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 672 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 673 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

46- Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de serviços de odontologia na UPA Maria Antonieta Ferreira de Barros.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 674 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 675 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 676 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - ampliação de recursos para a aquisição de microcâmeras para o uso pessoal dos GCM e para câmeras de vigilância no exterior das viaturas, nos termos do PL 416/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 677 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 678 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -Ampliação de recursos para implantação de

consultórios odontológicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 683/2008.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 679 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 680 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 681 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para familiares de estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 556/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 682 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 683 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 684 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação de recursos para a instalação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes que tiveram Covid-19, nos termos do PL 558/21.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 685 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 686 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 687 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Criação de Entrepasto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 688 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 689 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de restaurantes populares pertinentes aos cidadãos de baixa renda, trabalhadores informais ou moradores de rua - Prato Paulistano - Conforme, PL 830/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 690 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -Implantação de Casas de Capoeira em cada região do município, nos termos do PL 574/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 691 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação do programa "Sorria SP", conforme PL 519/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 692 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação do programa morar melhor, conforme PL 731/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 693 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, conforme PL 595/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 694 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo, conforme disposto no PL 655/2020.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 695 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 696 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A implantação do hospital de referência da dor.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 697 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de casa de cultura no Grajaú

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 698 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação de recursos para a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 699 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 700 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 701 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação e implantação da rede de asfalto.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 702 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 703 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Subprefeitura de Capela do Socorro.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 704 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 705 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 706 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Criação de Hospital Veterinário do Grajaú.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 707 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A ampliação dos serviços de saúde ao idoso.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 708 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Melhoria na alocação de recursos para Implantação de centros de hemodiálise nas regiões da zona sul de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 709 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Reforço do orçamento para para implantação de Centros de Convivência e Cooperativa nos Distritos de Cidade Ademar, Grajaú e Parelheiros;.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 710 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025 melhoria dos recursos para a implantação de novas unidades de saúde na região de Capela do Socorro.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 711 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025 reforço dos recursos para a implantação de Centro de Referência da Saúde da Mulher no Extremo Sul da Cidade de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 712 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025, a implantação de AMAE-PED, Assistência Médica Ambulatorial pediátrica na região de Capela do socorro e Parelheiros;

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 713 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

a implantação de Centro Especializado em Reabilitação - CER na região de Santo Amaro;

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 714 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Reativação do serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha e expansão do serviço de aborto legal, sem limite gestacional para o procedimento, a toda rede municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 715 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação de um programa de acolhimento e suporte a atingidos por eventos climáticos extremos, considerando enchentes, inundações, deslizamentos, vendavais e ondas de calor e de frio.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 716 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Reativação do serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha e expansão do serviço de abortamento legal a toda rede municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 717 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover campanhas de combate ao assédio sexual.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 718 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento do auxílio-aluguel para as vítimas de violência doméstica do município de São Paulo;

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 719 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Promover campanhas de combate à violência obstétrica.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 720 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento dos Centros de Referência da Mulher e dos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher através da rede direta.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 721 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Promoção de políticas públicas de proteção aos direitos da população LGBTQIAPN+, visando ao bem-estar social e à liberdade de expressão dessa comunidade.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 722 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Dobrar o número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania, aumentando o atendimento para 1.920 pessoas.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 723 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Recursos para as demais marchas do orgulho LGBTQIA+, para além da Parada LGBTQIA+ da cidade de São Paulo.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 724 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecer os albergues e demais instrumentos públicos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua com o objetivo de oferecer melhores condições a essa população.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 725 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Prover 3.000 habitações de interesse social de nível 1, para famílias de baixa renda.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 726 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a contratação de assistência técnica para a promoção de habitações de interesse social de nível 1.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 727 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Destinação de recursos para os Conselhos Participativos Regionais da cidade de São Paulo, a fim de fortalecer a participação popular na administração pública municipal.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 728 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para o combate à dengue, desde campanha de vacinação até a compra de armadilhas ao mosquito aedes aegypti e distribuição de repelentes com Icaridina 20-25%

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 729 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Garantir a recomposição salarial do funcionalismo municipal com as perdas inflacionárias e o fim da política do 0,01%

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 730 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Extinção do regime de contribuição previdenciária de 14% para quem ganha acima de um salário mínimo, que foi instituída pela Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 731 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a implantação do 5 cinemas em CEUs.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 732 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a inauguração da Casa de Cultura na Cidade Ademar

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 733 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento do Centro de Arqueologia de São Paulo, a fim de aprimorar e ampliar a preservação do patrimônio histórico, cultural e arqueológico negro e indígena da cidade de São Paulo, e possibilitar a realização de pesquisas arqueológicas e projetos que contribuam para garantir o direito à memória e a manutenção de manifestações culturais e modos de vida desses grupos sociais.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 734 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Destinação de 20% das vagas do Programa Bolsa Trabalho para juventude negra.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 735 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a manutenção dos Centros para Juventude.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 736 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento da Bolsa Trabalho.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 737 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Criação de um programa de acolhimento e suporte a atingidos por eventos climáticos extremos, considerando enchentes, inundações, deslizamentos, vendavais e ondas de calor e de frio.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 738 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para execução do PlanClima.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 739 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Destinação de recursos para a criação de um painel de acompanhamento das ações climáticas no município.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 740 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para ampliação progressiva de áreas permeáveis ao longo dos fundos de vales e cabeceiras de drenagem, de áreas verde e arborização, especialmente na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, para minimização dos processos erosivos, enchentes e ilhas de calor.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 741 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Adoção de Soluções Baseadas na Natureza nas intervenções, especialmente do Sistema de Saneamento Ambiental, com o intuito de promover melhoria da qualidade urbanística e ambiental das bacias hidrográficas;

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 742 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento e expansão do Programa Municipal de Banco de Alimentos.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 743 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para implantação de oito Parques Municipais

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 744 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a plantação de 20 mil árvores nativas de modo a expandir o bioma da Mata Atlântica

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 745 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a implantação de equipamento público cultural-ambiental nas encostas e área de nascente classificadas como ZEPAM localizadas no território conhecido como Grota do Bixiga, mais especificamente localizados nas encostas dos endereços Rua Almirante Marques de Leão, Rua Rocha e da Rua Garcia Fernandes.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 746 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para implementação da tarifa zero na cidade de São Paulo.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 747 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a construção de 3 novos terminais de ônibus, sendo esses o Terminal Jardim Miriam, Novo Terminal São Mateus e Terminal Itaim.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 748 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a transição de 100% da frota de ônibus municipais para veículos de matriz energética limpa.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 749 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Jardim Nardini, em Pirituba.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 750 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Complexo Paulistão da Saúde, em Itaquera.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 751 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Municipalização das Escolas Estaduais.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 752 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar e aprimorar a concessão e acompanhamento do uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) como parte integrante do processo de reabilitação nos Centros Especializados em Reabilitação (CERs).

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 753 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de um novo Centro de Educação Unificado (CEU) na região central da cidade de São Paulo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 754 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do CRAS Pirituba II próximo ao espaço do Armazém Solidário localizado no Jardim Jaraguá (São Domingos).

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 755 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Contenção da margem do córrego Itaquera, entre a Rua Sara Kubitscheck e a Rua Patrício Teixeira - Cidade Tiradentes, classificados com os números 303.155 a 303.164.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 756 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promoção de Educação Ambiental e Sustentabilidade para a População.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 757 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Programa de Atendimento Integral a Mulheres com Endometriose na Rede Municipal de Saúde, com Campanha Intensificada de Conscientização e implantação da Cirurgia Robótica para Tratamento no Hospital Vila Nova Cachoeirinha.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 758 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Formação de Organizações Sociais através do Programa Incubadora Social.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 759 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Hospital Veterinário Público em Pirituba.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 760 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Hospital Veterinário Público em M'Boi Mirim.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 761 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Hospital Veterinário Público em Parelheiros.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 762 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Hospital Veterinário Público em Grajaú.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 763 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação do Serviço do CRAS Móvel para atender as famílias próximas às unidades do Armazém Solidário.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 764 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação do Serviço de Transporte de Pacientes Oncológicos na Modalidade Porta a Porta através de Parceria com Empresas de Transporte Individual de Passageiros.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 765 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação das Unidades de Armazém Solidário criadas pela Lei nº 17.819 de 29 de Junho de 2022.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 766 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de Parque Público com Praia Artificial, Orla de Areia e Ondas.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 767 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação das Unidades da Rede Cozinha Escola criadas pela Lei nº 17.819 de 29 de Junho de 2022.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 768 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue, Plaquetas e/ou Medula Óssea, conforme Lei Municipal nº 17.751, de 24 de Janeiro de 2022.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 769 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ações de Incentivo à Tecnologia e Cidade Inteligente.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 770 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e Estruturação dos Conselhos Tutelares da cidade.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 771 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de Armazém Solidário em São Mateus, conforme Lei nº 17.819, de 29 de Junho de 2022.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 772 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de uma Casa de Cultura no Jardim Jaraguá, distrito de São Domingos

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 773 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Execução do Evento "Mega Help" em referência ao Setembro Amarelo, dedicado à promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 774 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Realização do evento "Cãominhada" para promoção da conscientização sobre guarda responsável de animais de estimação e bem-estar animal.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 775 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Regularização fundiária e urbanização do Jardim Pantanal, incluindo obras de infraestrutura e serviços urbanos.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 776 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promoção de atendimento integral à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abrangendo saúde, educação, inclusão social, e apoio às famílias.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 777 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção e implantação de um SkatePark por Subprefeitura no município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 778 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para realização do Campeonato Municipal de BMX.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 779 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para projeção e implementação dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Atenda 2030 no município, tendo os 17 objetos como diretrizes, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem estar; educação de qualidade igualdade de gênero; Água Potável e da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 780 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 781 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 782 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as Subprefeituras.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 783 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Subprefeitura de Pirituba.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 784 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 785 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho..

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 786 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 787 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para recapear as ruas do bairro Jardim Helga - Subprefeitura do Campo Limpo

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 788 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para urbanizar a Favela Antônio Nunes de Azevedo - Jardim Irapiranga - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 789 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães - Jardim Rosana - CEP: 05795-270 - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 790 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú - Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 791 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado- CEU Cidade Ademar - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 792 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 793 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para reformar as piscinas do CEU Jardim Paulistano, localizado na Rua Aparecida do Taboado , s/n - Jardim Paulistano (Zona Norte) - CEP): 02814-000 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 794 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

DDestinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA COHAB José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 795 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a ampliação de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 796 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação dos Saicas (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 797 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 798 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 799 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 800 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Parque Casa de Pedra - CEP: 02323-000 - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 801 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Tremembé - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 802 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recurso para construção de Polo Cultural do M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 803 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim, Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 804 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) da Vila Remo - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 805 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil (CEI) no Jardim São Luís - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 806 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade-Jardim Copacabana - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 807 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 808 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 809 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 810 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 811 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU Cidade Patriarca - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 812 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para revitalizar a Praça Padre Léo Morin - Cidade Patriarca - CEP: 03556- 050 - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 813 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Rua José Ricardo da Costa - Jardim Vera Cruz (Zona Leste) - CEP: 08330-010 - Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 814 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para drenagem e canalização da Lagoa do Poção da Vila Itaim - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 815 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na Rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Vila Primavera - CEP: 03389-050 - Subprefeitura da Vila Prudente.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 816 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 817 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 818 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 819 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Desapropriar terrenos para a implantação de projetos de moradia popular, nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira. Usar como parâmetro os imóveis ociosos com notificação de PEUC (parcelamento, edificação e utilização compulsória).

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 820 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Desapropriar terrenos para a implantação de projetos de moradia popular, nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira. Usar como parâmetro os imóveis ociosos com notificação de PEUC (parcelamento, edificação e utilização compulsória).

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 821 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de rede de água pluvial na Rua Madalena Allegranti - Jardim Orly – CEP: 04434-210 e no escadão que liga a Rua Jenny Lind - Jardim Orly – CEP: 04434-280.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 822 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Canalização do Córrego Jacuí

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 823 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Recapeamento de toda extensão da Rua Agostinho Alves Marinho - Vila Itaim – CEP: 08190-440.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 824 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M'Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa Josefina – CEP: 05819-080.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 825 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M'Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa Josefina – CEP: 05819-080.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 826 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 827 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado, 92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 828 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado, 92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 829 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 830 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 831 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para aquisição de equipamentos, de matérias médicos-hospitalares, realização de reformas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 832 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian- Prefeitura Regional da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 833 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian- Prefeitura Regional da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 834 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação de locais destinados à circulação de cães em espaços públicos limitados e cercados, em parques, praças e espaços públicos, para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira. Os cães deverão estar acompanhados de seus responsáveis.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 835 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação de locais destinados à circulação de cães em espaços públicos limitados e cercados, em parques, praças e espaços públicos, para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira. Os cães deverão estar acompanhados de seus responsáveis.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 836 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção e implementações das Unidades de Referência da Saúde do Idoso-URSI em Ermelino Matarazzo

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 837 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 838 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a instalação de Eco ponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 839 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a instalação de Eco ponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira..

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 840 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

instalação de cachorródromo na Praça localizada na Rua Santo Aristides, 100- CEP 04747/110Subprefeitura de Santo Amaro

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 841 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Aquisição de Guincho de Transferência de pessoas com mobilidade reduzida no AMA/Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 842 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 843 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte: Destinam-se recursos para recapear as ruas relacionadas abaixo: Praça Bauxita - CEP: 03520-050 - Vila Dalila – Penha; Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000- Sacomã – Ipiranga; Rua Custódio de Oliveira – CEP: 05630-050 - Vila Suzana – Butantã; Rua Santo Alberico Crescitelli – CEP: 04430-030 - Vila Missionária - Cidade Ademar; Rua Ismael de Jesus Silva – CEP: 02281-204- Conjunto Habitacional Jova Rural - Jaçanã/Tremembé; Travessa Jean Barriere – CEP: 08473-552- Conjunto Habitacional Barro Branco II – Cidade Tiradentes; Travessa Mandacaru, localizada na Rua Mandacaru, altura do número 137– CEP: 04951-030 Cidade Ipava M'Boi Mirim; Viaduto Rosita Macedo De Andrade – CEP. 08180-000 Jardim Helena Itaim Paulista; Viela 10, localizada

na Rua Antônio da Cruz Messias, altura do número 160 – CEP: 05814-130 – Jardim São Luís M'Boi Mirim; Rua Árvore do Viajante – CEP 08180-260, Rua Erva de Santa Luzia – 08081-310 e Rua Francisco Antônio Meira – CEP. 08180-260 - Jardim Maia- Itaim Paulista; Rua Guilherme Vokurka – CEP: 05763-410 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua Domingos Alves – CEP: 05763-310 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua Gustavo Paiva – CEP: 05763-420 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua João Rodrigues de Moura – CEP: 05763-440 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua Gaspar Coqueiro – CEP: 05763-390 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua Cachoeira de Pirapora (Estrada Pirapora) – CEP: 05275-010 - Jardim Jaraguá Perus ; Travessa Estrela da Manhã – CEP: 08115-011 - Jardim Camargo Novo - Itaim Paulista ; Travessa Jean Barriere – CEP: 08473-552 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - Cidade Tiradentes; Rua Gregório dos Reis Mello, entre os números 410 e 430 – CEP: 04942-110 - Jardim Nakamura - M'Boi Mirim; Avenida Mariana de Sousa Guerra – CEP: 08340-220 - Jardim Vila Carrão - Penha; Rua Emília Morgado Munhoz Garcia – CEP: 05835-050 Vila das Belezas M'Boi Mirim; Rua Emília Morgado Munhoz Garcia – CEP: 05835-050 - Vila das Belezas - M'Boi Mirim; Rua Vitotoma Mastrozoza – CEP: 03947-080 Jardim Nove de Julho São Mateus; Rua Pedro Ramazzani - CEP: 08381-800 e Rua Recanto do Sol – CEP: 08382-340 - Recanto Verde do Sol São Mateus; Avenida Bento Guelfi, altura do número 1072 – CEP: 08381-073- São Mateus; Rua Riese – CEP: 04477-400 - SETE PRAIAS - Cidade Ademar; Rua Ari Crivari, localizada na Estrada Lázaro Amâncio de Barros, altura do número 340 – CEP: 02846-010 Vila Itaberaba Freguesia/Brasilândia Rua Árvore do Viajante – CEP 08180-260 - Jardim Maia; Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do Sol - São Mateus; Avenida Barreira Grande – CEP: 03916-000 - Jardim Imperador - São Mateus; Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do Sol - São Mateus; Rua São Paulo (conhecida como Rua Hum) – Recanto Verde do Sol – CEP: 08382-135 Recanto Verde do Sol - São Mateus; Rua Mário Lago – CEP: 02281-265 - Jardim Guapira - Jaçanã/Tremembé; Rua Mário Belmonte – CEP: 05374-210 - Jardim Ester Yolanda - Butantã; Rua Giuseppe de Luca, entre os números 05 e 180 – CEP: 04476-210 - Jardim das Laranjeiras - Cidade Ademar; Rua Ismael de Jesus Silva – Conjunto Habitacional Jova Rural – CEP: 02281-204 - Jardim Guapira Jardim Guapira; Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000 - Sacomã I - piranga; Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000 Sacomã Ipiranga; Rua Goioxim – CEP: 05884-020 Jardim do Colégio - SÉ; Rua Santo Alberico Crescitelli, 16 A – CEP: 04430-030 - Vila Missionária - Cidade Ademar ; Rua Emília Morgado Munhoz Garcia – CEP: 05835-050 Vila das Belezas M'Boi Mirim; Rua Acéδιο José Fontanete - CEP: 05814-100- Jardim Ibirapuera - M'Boi Mirim - Avenida Doutor Antônio Maria Laet, entre os números 851 ao 863 B – CEP: 02240-000 - Tucuruvi - Santana Tucuruvi; Avenida Hamilton - CEP: 04912-110 - Guarapiranga M'Boi Mirim - Rua Dorival dos Santos Santana – CEP: 04966-030 - Parque das Cerejeiras - M'Boi Mirim; Travessa Jean Barriere, altura do número 95 – CEP: 08473-552 - Conj. Habitacional Barro Branco II - Cidade Tiradentes; Rua Barão Teixeira de Camargo – CEP: 08473-210 - Conj. Habitacional Barro Branco II- Cidade Tiradentes; Rua das Flores – CEP: 08473-760- Jardim Vitoria - Jardim Vitória ; Rua Costa Rego, altura do número 27 – CEP: 03542-030 - Vila Guilhermina - Butantã; Rua Francisco Sobreira da Silva, altura do número 41 ao 114 – CEP: 04917120 Jardim Souza Campo Limpo; Rua Professor Malta Machado – CEP: 05170-320 Vila Boaçava - Pirituba; Rua Antenor – CEP: 04950-020 e Rua Maria Augusta da Silva – CEP: 04949-025 - Cidade Ipava/ Jardim Aracati M'Boi Mirim; Rua Gonçalo Aldana, altura do número 64 – CEP: 05184-300 - Vila Homero - Pirituba; Travessa Cláudio Villas Boas – CEP: 05815-105 - Jardim São Francisco de Assis - M'Boi Mirim; R. Antônio Dias de Moura - Jardim Helena São Paulo - SP, 08180-380 – São Miguel Paulista; Avenida Marechal Tito, 2305 - São Miguel Paulista; Rua Cordão de São Francisco - Jardim Helena - São Paulo - SP, 08190-000 – São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 844 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte: Destinam-se recursos para regularização fundiária dos bairros relacionados abaixo:

BAIRRO JD. ROSANA - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JD. DA CONQUISTA II - RUA SALMISTA - 14179515 / 6510.2022/0002966-3

CIDADE IPAVA - RUA PARTICULAR - TRAVESSA DA RUA IMBIRE - 6510.2022/0000489-0 COMUNIDADE VILA DAS PRATAS - AMERICANÓPOLIS - 6014.2019/0001372-2

JD. NOSSA SENHORA DO CARMO, JD. BRASÍLIA, JD. SANTATEREZINHA - 14494951 / 6510.2022/0004726-2

JARDIM GUARUJÁ - RUA ILHA MAIORCA - 1979-0.002.050-0 / 6510.2022/0001951-0 JARDIM ROSANA - CAMPO LIMPO - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JARDIM HELGA - CAMPO LIMPO JARDIM ARARIBA - CAMPO LIMPO JARDIM VALQUIRIA - CAMPO LIMPO

CAMPOS DOS FERREIRAS - CAMPO LIMPO JARDIM PIRACUAMA - CAMPO LIMPO VILA DAS PRATAS - 6014.2019/0001372-2

COMUNIDADE DO AMOR - JARDIM MONTE LÍBANO - 6510.2022/0004957-5 CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE FERNANDA - SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

BAIRRO BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ - P.A 1990-0.000.893-0 - Subprefeitura de Parelheiros

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 845 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte: Destinam-se recursos para reforma e melhoramento da Unidade Básica de Saúde Ubs Jardim Seckler. Endereço: Rua Carlos Mauro, 114. Bairro São João Clímaco - Distrito Sacomã Zona Sul - São Paulo - SP CEP 04240-150

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 846 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Ecoponto - Barro Branco na Rua Alfonso Asturaro - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 847 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Ecoponto na Região do Distrito Jardim Helena - Subprefeitura São Miguel.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 848 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de UBS na Rua Guishe Shigueta para atender os Bairros Jardim Colônia, Jd Novo Horizonte I e II, Vila Gil, Recanto do Sol e Jardim Cibele - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 849 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de passarela na Avenida Jacu-Pêssego, altura do 3.787 - 3655 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - 08260-005, para acesso à Rua Guichi Shigueta - Colônia - 08260-270.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 850 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reforma e manutenção da Ubs Jardim Maia, localizada na Rua Marfim Vegetal, 108. Bairro Jardim Maia - Distrito Jardim Helena – Subprefeitura São Miguel.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 851 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção da Sede UBS Novo Jardim, localizada na Rua Vicente Decara Neto, 286 – Jardim Santo Antonio – CEP: 05819-000.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 852 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção da Sede da UBS União de Vila Nova - Endereço: Rua Catléias, 205 - Jardim Nair, CEP: 08071-100.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 853 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção da Sede da Unidade Básica de Saúde Jardim Helga.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 854 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação e reforma da Sede da AMA/UBS Integrada - Vila Prel - Endereço: Rua Thereza Maia Pinto, 11 - Vila Prel, São Paulo - SP, 05780-390.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 855 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação e reforma da Sede da Ubs Campo Limpo, Rua Jorge Ozi, 211. Bairro Jardim Catanduva - Distrito Campo Limpo Zona Sul - São Paulo - SP CEP 05767-450.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 856 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado- CEU JD HELENA - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 857 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 858 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Limoeiro – Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 859 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 860 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos - Jardim Célia - CEP: 08191-330 e Rua Guajiru - Jardim Romano - CEP: 08111-680 - Subprefeitura de São Miguel Paulista e Itaim Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 861 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.].

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 862 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 863 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 864 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 865 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira localizada à Rua Integrada, 395 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-670 - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 866 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001- Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-603 - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 867 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 868 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 869 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 870 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde-UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117- Vila Independência - CEP: 04224-030 - Subprefeitura do Ipiranga.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 871 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 872 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 873 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 874 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção UBS Jardim São Domingos.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 875 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Unidade Estratégia Saúde da Família no distrito do Jardim Helena.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 876 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde, no bairro Jardim das Oliveiras, distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 877 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de laboratórios de coleta de materiais e diagnósticos de exames dentro das UPAs - Unidades de Pronto Atendimento e UBS - Unidades Básicas de Saúde, no Município de São Paulo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 878 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Casa de Cultura e Biblioteca Municipal em São Miguel Paulista em prédio próprio, objeto de permuta ou desapropriação.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 879 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação do viaduto de acesso ao bairro União de Vila Nova, localizado entre Rua Asdrúbal x Rua José Leal Fontoura.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 880 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação do Viaduto de acesso ao distrito do Jardim Helena, localizado na Av. Dr. Arthur Nova.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 881 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no Jardim Cibele, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 882 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações de transparência e monitoramento em relação aos contratos firmados com Organizações Sociais de Saúde - OSS, com a criação de um Portal destinado à divulgação detalhada dos valores mensais repassados pelo Município às entidades parceiras, incluindo despesas com quadro de funcionários.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 883 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover a contratação de novos servidores públicos para a área da saúde, por meio da realização de concurso público.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 884 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, por meio da Terapia ABA.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 885 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover a capacitação dos profissionais atuantes na rede municipal de saúde sobre a prescrição de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC).

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 886 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinar recursos para construção de reservatório de detenção no distrito do Jardim Helena.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 887 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover a capacitação, por meio da terapia ABA, aos profissionais da Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio na Rede Municipal para acompanhamento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 888 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de espaços sensoriais nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs no Município de São Paulo, destinados a pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 889 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações voltadas à garantia de atendimento aos pacientes diagnosticados com câncer, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias previstos na Lei 12.732/2012, em todas as unidades de saúde pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 890 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação das Casas de Permanência (CP-TEA) para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abandonadas por suas famílias por motivo de falecimento ou de abandono.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 891 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Política de Proteção às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 892 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Política de Proteção e Incentivo aos jovens em situação de desacolhimento institucional por maioria civil.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 893 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações voltadas à construção de moradias populares no bairro da Vila Aimoré, distrito do Jardim Helena.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 894 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliar o atendimento oncológico no Município de São Paulo, em todas as especialidades.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 895 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Investir em equipamentos voltados à realização de exames oncológicos na rede de saúde municipal.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 896 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito do Jardim Helena

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 897 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito da Brasilândia.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 898 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover a contratação de novos servidores públicos para a Guarda Civil Metropolitana - GCM.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 899 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Hospital Público Municipal no distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 900 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Centro de Referência e Cidadania da Mulher no distrito de São Miguel Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 901 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Unidade Estratégia Saúde da Família no bairro Chácara Três Meninas, distrito do Jardim Helena.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 902 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde e AMA Especialidades no bairro Vila Progresso, distrito de São Miguel Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 903 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CAPS - Centros de Atenção Psicossocial Adulto IV, CAPS AD III, no distrito do Jardim Helena.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 904 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CEO - Centro de Especialidades odontológicas no distrito do Jardim Helena.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 905 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso no distrito do Jardim Helena.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 906 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Parque Santa Inês, distrito de São Miguel Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 907 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro de União de Vila Nova, distrito de São Miguel Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 908 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Centro de Exames da Mulher no distrito de São Miguel Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 909 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia Saúde da Família no distrito do Ermelino Matarazzo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 910 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de URSI - Unidade de Referência de Saúde do Idoso no distrito de Ermelino Matarazzo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 911 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reforma na UBS - Unidade Básica de Saúde Jardim Penha, distrito de Ermelino Matarazzo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 912 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reforma na UBS - Unidade Básica de Saúde Costa Melo, distrito de Ermelino Matarazzo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 913 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reforma no CAPS Adulto e Álcool e Drogas, distrito de Ermelino Matarazzo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 914 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de AMA 24h na UBS - Unidade Básica de Saúde do Jardim Popular, distrito do Ermelino Matarazzo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 915 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de unidade do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social no bairro da Ponte Rasa, distrito de Ermelino Matarazzo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 916 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova UBS na região do Jardim Penha, distrito de Ermelino Matarazzo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 917 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Cidade Kemel, distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 918 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro do Jardim Robru, distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 919 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim dos Ipês, distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 920 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CAPS III no distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 921 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CAPS Infante Juvenil no distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 922 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação do Hospital DIA do distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 923 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção do CER IV no território do Itaim Paulista/Vila Curuçá.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 924 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Centro Especializado de Reabilitação no distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 925 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Colônia, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 926 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção do CAPS II e IJ Cidade Líder/Pq. do Carmo, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 927 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA na Vila Carmosina, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 928 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS na região do Conjunto Habitacional Águia de Haia, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 929 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro de Vila Verde, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 930 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Hospital Dia no distrito do Jardim Bonifácio, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 931 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Bonifácio, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 932 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de URSI - Unidade de Referência de Saúde do Idoso no distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 933 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reforma na UBS Jardim Copa, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 934 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reforma na UBS José Bonifácio II, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 935 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA no Conjunto Habitacional José Bonifácio, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 936 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reforma na UPA 26 de agosto - Vila Carmosina, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 937 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Reforma na AMA/UBS Jd. Brasília, distrito de Itaquera.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 938 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Vitória, distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 939 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Hospital Dia Rede Hora Certa no distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 940 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS Jardim Vitoria, distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 941 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER III no distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 942 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação da UBS Dom Angélico, distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 943 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação da UBS Barro Branco, distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 944 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação da UBS Inácio Monteiro, distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 945 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova unidade do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social no distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 946 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova unidade do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 947 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Centro de Referência em saúde bucal na UBS Vila Antonieta, distrito de Aricanduva.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 948 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no Jardim Vila Formosa.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 949 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Centro Especialidade Odontológico na região de Vila Prudente/Distrito São Lucas.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 950 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova unidade de AMA/UBS PAULO VI.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 951 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Hospital Veterinário no distrito do Aricanduva.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 952 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de AMA - Especialidades no distrito do Aricanduva.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 953 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Hospital Dia da Rede Hora Certa no distrito do Aricanduva.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 954 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Centro de Referência da Dor Crônica na região da Vila Formosa.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 955 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação e Reforma da UBS Vila Guarani, localizada no distrito da Vila Formosa.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 956 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação da UBS Vila Formosa I.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 957 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Lourdes, distrito de Guaianases.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 958 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA no bairro Lajeado, distrito de Guaianases.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 959 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA no bairro Lajeado Velho, distrito de Guaianases.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 960 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA no bairro da Mooca.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 961 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de AME no bairro da Mooca.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 962 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Belém/Belenzinho.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 963 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação da UBS Hélio Moreira Salles, Jardim dos Eucaliptos, distrito de Sapopemba.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 964 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jd Dona Sinhá, distrito de Sapopemba.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 965 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Parque Santa Madalena, distrito de Sapopemba.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 966 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Nove de Julho, distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 967 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Saturnino Pereira, distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 968 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - no CDHU Palanque, localizado no distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 969 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia de Saúde da Família (PSF) para unidades básicas de saúde do distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 970 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Hospital Municipal no bairro Jardim Iguatemi, distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 971 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CAPS IJ no Jardim Iguatemi, distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 972 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de uma UPA em São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 973 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação do AMA Conquista III, localizado no distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 974 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação da AMA/UBS Jd. Santo André, localizado no distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 975 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação da UBS São Mateus I.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 976 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Parque São Rafael, distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 977 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de uma UPA no Jardim Iguatemi, distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 978 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Infantil na região do Jardim Palanque, distrito de São Mateus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 979 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de nova Unidade Básica de Saúde no distrito da Brasilândia.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 980 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no distrito da Brasilândia.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 981 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Damasceno, distrito da Brasilândia.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 982 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Anchieta, distrito do Grajaú.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 983 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Horizonte, distrito do Grajaú

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 984 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Centro de Referência e Cidadania da Mulher, no distrito do Grajaú.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 985 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito do Grajaú.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 986 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Garantir às gestantes o exame de ultrassonografia morfológica, no período correto, visando o rastreio precoce de síndromes genéticas e malformações fetais.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 987 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS em São Miguel Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 988 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos básicos e de uso prolongado, assim como a compra de equipamentos de qualidade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Unidades Básicas de Saúde – UBSs.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 989 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações voltadas à assegurar aos Conselhos Tutelares, infraestrutura no trabalho.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 990 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo ao disposto nos demais artigos, insira-se no que couber a seguinte redação:

Art. X - Transparência dos contratos de gestão e termos de parceria realizados com as entidades privadas sem fins lucrativos (organizações sociais - OS), e as estimativas de valores referentes as despesas com pessoal, dentre outras (áreas da Saúde, Educação e Assistência Social).

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 991 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Romano, distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 992 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Unidade Estratégia Saúde da Família no distrito do Capão Redondo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 993 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação da AMA Capão Redondo

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 994 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito do Capão Redondo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 995 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA no distrito do Capão Redondo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 996 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no bairro Jardim Nair.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 997 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações voltadas à construção de moradias populares no bairro Jardim Lapenna.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 998 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Programas e projetos de fomento à inclusão social as Pessoas com Deficiência.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 999 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliar o tempo dos semáforos para pedestres em cruzamentos perigosos e com alto fluxo de carros.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1000 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Garantir a destinação de recursos voltados para ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1001 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação de unidades do Instituto de Longa Permanência - ILPI, em todo município.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1002 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Assegurar a participação de servidores públicos com deficiência, na escolha e aquisição de materiais e tecnologias, com vistas à análise do custo benefício e sua importância.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1003 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Garantir a contratação de consultorias de pessoas com deficiência para desenvolver, homologar e avaliar sites e aplicativos governamentais da Prefeitura de São Paulo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1004 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CAPS Infantil no distrito do Jardim Helena.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1005 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro de Vila Curuçá, distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1006 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Promover ações de drenagem e construção de muro de contenção no córrego Jacu-Pêssego/Rio Verde - Jacu.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1007 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito de Perus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1008 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Hospital e Maternidade no distrito de Perus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1009 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS no bairro Jardim Adelfiori, distrito de Perus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1010 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS na Vila Inácio, distrito de Perus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1011 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UBS - Jardim do Russo, distrito de Perus.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1012 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de Centro de Exames da Mulher no distrito do Jaraguá.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1013 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de URSI - Unidade de Referência de Saúde do Idoso no distrito do Jaraguá.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1014 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia Saúde da Família no distrito do Jaraguá.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1015 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Hospital Dia Rede Hora Certa no distrito do Jaçanã.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1016 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia Saúde da Família no distrito do Jaçanã.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1017 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso no distrito do Cangaíba.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1018 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no distrito do Cangaíba.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1019 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia Saúde da Família no distrito do Cangaíba.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1020 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA no distrito do Cangaíba.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1021 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de ILPI - Instituição de Longa Permanência para o Idoso no distrito do Cangaíba.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1022 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito da Penha.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1023 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

CAPS Infante Juvenil para o distrito do Capão Redondo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1024 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso no distrito de Cidade Ademar.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1025 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de CAPS Adulto no distrito de Cidade Ademar.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1026 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantar AMA Especialidades no bairro Jardim Miriam, distrito de Cidade Ademar.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1027 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de AMA Especialidades no distrito de Pedreira.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1028 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Centro de Referência do Autista no distrito de Cidade Ademar.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1029 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA III no distrito de Paraisópolis.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1030 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação do Hospital Municipal do Campo Limpo.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1031 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação e implantação de Conselhos Tutelares, nos distritos de Jardim Helena, Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Sapopemba, Grajaú, Brasilândia, Jaçanã e Itaquera

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1032 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso no distrito de Pedreira.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1033 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Centro de Referência do Autista, no distrito de São Miguel Paulista.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1034 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA, no bairro Jd. Novo Horizonte, distrito de Capela do Socorro.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1035 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito de Capela do Socorro.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1036 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de UPA no Bairro Vargem Grande, distrito de Parelheiros.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1037 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito de Parelheiros.

AUTOR: DR. ADRIANO SANTOS (PT)

EMENDA 1038 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliar em 5% os recursos já existentes destinados à Assistência Social.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 1039 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliar em 3% os recursos já existentes destinados à Cultura.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 1040 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliar em 4% os recursos já existentes destinados à habitação de interesse social.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 1041 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Maria Sampaio, distrito do Campo Limpo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1042 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Helga, distrito do Campo Limpo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1043 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Altera a redação do art. xx :

Art xx. O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 1,5% (um virgula cinco por cento) da receita orçamentária total prevista à

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (NR)

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1044 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- canalização do córrego localizado na Rua Serra do Grão Mogol, no Jardim Helena.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1045 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de ponte para duplicação da Rua José Augusto Lobo, no parque Santa Rita.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1046 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-canalização do córrego Jardim Lapena.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1047 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- implementação dos conselhos de representantes conforme Lei Municipal nº 13.881/04.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1048 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Transformação da UBS do Parque Arariba, Campo Limpo, em uma Ama - Atendimento Médico Ambulatorial

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1049 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- a instalação de grama sintética e alteamento do piso no CDC Arena Tiquatira.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1050 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação da quantidade de equipamentos públicos na região da Vila Maria/ Vila Guilherme com fortalecimento das UBS's, para promover a melhoria na qualidade de prestação de serviços de marcação de consultas médicas, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1051 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Acréscimo de 30% no recurso anual da Subprefeitura da Vila Maria / Vila Guilherme para ampliação e melhoria na qualidade dos seguintes serviços: manutenção de vias e logradouros públicos, prestação de serviços de manejo técnico de arvores, manutenção e conservação de galerias e aquisição de insumos.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1052 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-Transformação da Ama Paraisópolis em Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1053 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- implantação de CCA - Centro para Criança e Adolescente no bairro Jardim Rebouças, distrito de Campo Limpo.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1054 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Priorizar pontos de embarque e desembarque (áreas demarcadas) em pontos turísticos, aeroportos, terminais rodoviários e demais pontos semelhantes destinadas ao transporte individual de passageiros (carros por aplicativos) e demais veículos que atendam a demanda da população paulistana.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1055 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de bolsões de estacionamento junto a estações de transporte público, também chamados de park-and-ride (estacione e embarque, em tradução livre), destinado ao uso de veículos particulares, por aplicativo e demais veículos que atendam as demandas da população.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1056 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZEM PRIORITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS EM BAIRROS PERIFÉRICOS DE ALTA VULNERABILIDADE.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1057 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- priorizar o atendimento de famílias em áreas de risco e vulnerabilidade socioeconômica do Município.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1058 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Priorizar o recapeamento de vias locais e pavimentação de vias ainda sem o atendimento deste serviço.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1059 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Alterar o Anexo II (de Metas Fiscais):

Alterações do Anexo 2 (de Metas Fiscais):

- Demonstrativo 1: ajustes de conteúdo pela SUTEM e inclusão da tabela final da RCL;
- Ajustes na memória de cálculo da dívida pela SUTEM;
- Demonstrativo 3: ajustes de conteúdo pela SUTEM;
- Demonstrativo 4: ajustes de conteúdo pela SUPOM e inclusão de tabelas de IPREM, FUNFIN e FUNPREV junto à tabela do regime previdenciário;
- Demonstrativo 8: ajustes de conteúdo pela SUPOM e inclusão de nota explicativa com a metodologia de cálculo de Novas DOCC;
- Ajustes de formatação das notas e observações.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1060 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Alterar o Anexo I (de Riscos Fiscais):

– inserção de um parágrafo explicando que o depósito judicial classificado com risco possível está considerado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

– correção da data de 2024 para 2025.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1061 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- implantação de coordenadorias para a pessoa idosa em cada uma das subprefeituras.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1062 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de equipamentos de saúde adaptados para a realização de exames para o atendimento integral e exclusivo para às mulheres com deficiência.

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

EMENDA 1063 AO PROJETO DE LEI 247/2024 - LDO 2025

Alterar a redação do artigo 53, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Sem prejuízo à sua autonomia, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo considerará, em conjunto com outros critérios pertinentes, as políticas públicas listadas no Anexo de Metas e Prioridade desta lei para dar tramitação preferencial aos seus documentos e processos."

AUTOR: MARLON LUZ (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/06/2024, p. 310

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.